MEMORIAMEDIA

e-Museu do Património Cultural Imaterial



INVENTARIAÇÃO - FALCOARIA

I. IDENTIFICAÇÃO	1
II. DOCUMENTAÇÃO:	31
III. DIREITOS ASSOCIADOS	35
IV. Património Associado	36

I. IDENTIFICAÇÃO

1. Domínio: Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais

2. Categoria: Coleta e caça

3. Denominação: Falcoaria

4. Outras denominações: Cetraria

5. Contexto tipológico:

A falcoaria é uma modalidade de caça, com aves de presa treinadas (falcões, açores, gaviões,

etc.), praticada em Portugal desde o séc. XII.

Praticada por homens e mulheres um pouco por todo o país, a quem se dá o nome de

falcoeiros e que utilizam técnicas, nomenclatura e materiais que distinguem esta prática

ancestral. O respeito pela ave de presa, pela presa e pela Natureza são fundamentos de cada

falcoeiro.

A beleza do lance de caça é o valor máximo da falcoaria.

6. Contexto de produção:

6.1. Contexto social:

6.1.1. Comunidade (s):

Não aplicável.

1

6.1.2. Grupo (s):

Associação Portuguesa de Falcoaria, fundada em 1991, com sede em Salvaterra de Magos, que representa e congrega, em 2020, cerca de 40 praticantes falcoaria, homens e mulheres, a nível nacional (de um total de 80 associados).

6.1.3. Individuo (s):

Praticantes individuais, a nível nacional, que sejam portadores da carta de caçador, consoante o disposto no Decreto-Lei n.º 202/2004.

6.2. Contexto territorial

6.2.1. Local: Salvaterra de Magos

6.2.2. Freguesia: Salvaterra de Magos

6.2.3. Município: Salvaterra de Magos

6.2.4. Distrito: Santarém

6.2.5. País: Portugal

6.2.6. Nuts II: Alentejo

6.2.7. Nuts III: Lezíria do Tejo

6.3. Contexto temporal:

6.3.1. Periodicidade:

A prática da falcoaria é realizada durante todo o ano estruturando-se nos seguintes momentos:

- Treino das Aves, decorrendo antes da época da caça entre junho e agosto;
- Época de caça, regendo-se pelo Calendário Venatório geralmente entre setembro e fevereiro;
- Manutenção das aves de caça e reprodução, em cativeiro, das aves de presa geralmente entre fevereiro e junho.

6.3.2. Data (s):

Não aplicável

7. Caracterização:

7.1. Caracterização síntese:

A falcoaria consiste na utilização de aves de presa treinadas para a caça de animais selvagens no seu ambiente natural. Para isso o falcoeiro tem de munir-se de conhecimentos específicos sobre as aves de presa, o seu treino, sobre as espécies a capturar e seus habitats. O falcoeiro deve usar a sua sensibilidade e os conhecimentos desenvolvidos pela falcoaria, ao longo de séculos, para treinar a ave de presa e a manter em excelentes condições no que respeita à saúde e à condição física. Depois do processo de treino, falcoeiro e ave de presa, forjam uma parceria única. No ambiente natural das suas presas esta parceria procura vencer as estratégias naturais de fuga da presa para conseguir a sua captura. O valor mais elevado nesta demanda é a beleza do lance de caça e não a captura da presa.

7.2. Caracterização desenvolvida:

A falcoaria (também designada como cetraria) é o método de caça de onde o caçador utiliza aves de presa para a captura de espécies selvagens no seu habitat natural. Esta forma de caça pode ser legalmente praticada em Portugal por pessoas (homens ou mulheres) legalmente habilitados para o efeito.

Nos dias de hoje, a falcoaria é uma modalidade de caça que muitos denominam de "ecológica", dado que o objetivo é o de desenvolver os mecanismos da relação natural predador/presa e não abater um grande número de presas. Além de se integrarem nessa longa tradição de caça, os falcoeiros são os primeiros interessados na conservação das espécies e dos habitats. Como no passado, o que importa mais é a qualidade do lance do ato cinegético e do treino e menos a quantidade de presas capturadas.

Tipos de lance

O processo de caça com ave de presa desenrola-se de formas específicas que pretendem mimetizar a forma como determinadas espécies de aves de presa caçam na natureza. Assim, na prática podemos distinguir o alto-voo e o baixo-voo.

O alto-voo é o mais espetacular e também o mais exigente por reunir um maior número de condicionalismos, a par de uma menor rentabilidade na captura de peças. Neste tipo de lance são usados falcões que perseguem as suas presas no ar durante grandes distâncias e muitas vezes a

grande altura. Este foi, pela sua beleza, o lance clássico da falcoaria europeia. O falcão necessita de estar nas melhores condições físicas para conseguir superar a sua presa, uma vez que muitas das capturas ocorrem em pleno voo.

A altanaria é considerada uma vertente do alto-voo. Neste tipo de lance, o falcão é solto antes da peça de caça levantar voo, de modo a que ascenda sobre o terreno de caça - "remontando" - até se colocar bem alto (na ordem da centena de metros), onde aguardará descrevendo pequenos círculos ou "tornos". Ao levantar-se a caça, o falcão cai do céu num perfurante e rapidíssimo voo picado, podendo atingir velocidades próximas dos 300 km/hora. A maioria das capturas ocorre em voo, mas ocasionalmente algumas presas são mortas por impacto. Esta modalidade requer grandes espaços abertos, pouco arborizados. Caçam-se aves como corvídeos, patos, perdizes e faisões.

Por outro lado, em baixo-voo, o lance é mais simples mas muito dinâmico. Neste tipo de lance, a ave de presa sai do punho do cetreiro (ou de um poleiro proeminente) no encalço da peça de caça já em voo ou corrida. Depois desenvolvem-se todos os movimentos de fuga e perseguição. Quando a ave alcança a presa geralmente produz-se "o agarre", tendo nesse momento a ave de demonstrar grande bravura e mestria para abater a sua presa. As aves de presa geralmente usadas neste tipo de lance são açores, búteos ou águias adequando-se à maioria dos terrenos. Podem caçar-se aves e mamíferos.

Em Portugal, segundo estudos preliminares realizados pela Associação Portuguesa de Falcoaria, o baixo-voo é a modalidade mais praticada existindo, um reduzido número de praticantes de alto-voo. Existem igualmente falcoeiros que, por razões várias geralmente relacionadas com dificuldades de acesso ao campo e à caça), não se encontram no ativo (Associação Portuguesa de Falcoaria, 2015)

Exigências legais

A prática da falcoaria compreende a caça de espécies selvagens no seu habitat natural com auxílio de uma ave de presa e pode realizar-se, tendo em conta o ordenamento cinegético nacional, de norte a sul do país e ilhas.

Tratando-se de um método de caça legalmente reconhecido a falcoaria (também designada como cetraria) obedece ao legislado pela Lei da Caça. Desta forma os falcoeiros devem estar habilitados à prática da caça em igualdade com o que sucede com outros caçadores. Até 2015 a prática exigia que o caçador estivesse formalmente habilitado com carta de caçador com a específicação de "Caçador-

Cetreiro". A sua atribuição exigia a realização de prova teórico-prática específica. Em 2015 esta especificação foi extinta (Decreto-Lei n.º167/2015 de 18 de agosto). Como forma de colmatar esta alteração, o Instituto de Conservação de Naturezas e Florestas introduziu no Manual para Exame da Carta de Caçador um capítulo referente à falcoaria produzido pela Associação Portuguesa de Falcoaria. Além disso a Associação Portuguesa de Falcoaria intensificou a realização de cursos de iniciação (formação opcional) de forma a dar resposta cabal aos interessados que não conseguem encontrar ajuda de um falcoeiro (método preferencial de aprendizagem).

A Convenção de Berna, sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa, foi assinada a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países e pela Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna. Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto-Lei nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação que decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro, determina a proibição de capturar falcões na natureza, como se fazia há séculos atrás. Por esse motivo, os falcões que se utilizam em falcoaria nasceram obrigatoriamente em cativeiro através de casais destas espécies que são mantidos por falcoeiros com esse intuito específico. Apesar da sua origem, a detenção de animais destas espécies, em cativeiro é tutelada por convénios internacionais. Em Portugal, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas é o organismo que superintende e a aquisição destas aves obedece ao exposto no Decreto-Lei n.º 121/2017 de 20 de setembro. Todas as aves de presa em Portugal têm, obrigatoriamente, documentação e marca inviolável (geralmente anilha fechada com número de registo que é colocada na ave com poucos dias de vida) que comprove a sua proveniência legal. Sempre que necessário o falcoeiro deve fazer prova desta origem.

Aves de presa utilizadas

As aves de presa utilizadas em falcoaria compreendem uma grande quantidade de espécies. Estas espécies são, não apenas, aves autóctones ao continente europeu, mas, também, espécies exóticas que, pelas suas capacidades de caça foram e são prontamente identificadas pelos falcoeiros e treinadas para a caça. Esta prática, de utilização de espécies diversas, e muitas vezes exóticas, é longamente descrita em tratados medievais (Ferreira, 1616).

Assim, em linguagem cetreira, as aves de presa são caracterizadas, principalmente pela sua capacidade e hábitos de caça.

Sistematizando, os falcoeiros separaram as aves de presa em "Nobres" e "Ignóbeis". Estes termos referem-se a determinados atributos psicológicos e físicos que determinam, ou não, capacidades especiais das aves, entre estas a rapidez de voo e as formas de atacar e capturar as suas presas. A forma de alimentação é também uma caraterística de diferenciação. As aves que no seu meio natural não se alimentam de cadáveres, possuem um psiquismo próprio e são rápidas e fulminantes nos seus voos de caça são designadas com "aves Nobres". Estas incluem os diversos e verdadeiros Falcões (género *Falco*) os Açores e Gaviões (género *Accipiter*). As "aves ignóbeis" são todas as outras aves de presa, incluindo as Águias (género *Aquila*). Estas aves têm, por regra um voo mais lento, são mais oportunistas, podem alimentar-se frequentemente de cadáveres são, de um modo geral, de evolução lenta nos seus voos e apresentam um psiquismo diferente, mais oportunista que as anteriores (sendo, no entanto, ainda assim treinadas para a caça).

De "alto-voo" e de "baixo-voo".

As aves podem ainda ser classificadas, em falcoaria, como de "alto-voo" (as que se utilizam neste tipo de lance), ou seja, os Falcões, e as de "baixo-voo" (as usadas neste tipo de lance), tais como os Açores e Gaviões entre outras espécies.

Idades, plumagens e sexos

As aves de cetraria mudam as suas penas uma vez por ano. Deste modo, a idade da ave é determinada pelo número de mudas efetuadas sendo frequentemente usada a expressão "tal ave tem tantas mudas" para fazer referência à idade da ave. O termo "entre mudado" é atribuído aos indivíduos que somente realizaram a primeira muda, conservando ainda, por conseguinte, algumas das penas de juvenil. Em cetraria, a ave "nobre" de sexo masculino é designada por "terçó" e a de sexo feminino por "prima". Estes termos estão relacionados com o facto de os "terçós" serem, cerca de um terço mais pequenos que os "primas". Uns e outros têm as suas vantagens em cetraria: os "terçós" são mais ágeis, enquanto os "primas" são mais poderosos. (Em cetraria as aves "nobres" são referidas no masculino).

Segundo dados obtidos pela Associação Portuguesa de Falcoaria em 2015, através do inquérito: "Associados APF - Quem somos, onde estamos e o que fazemos" a maioria das aves de presa utilizadas pelos falcoeiros nacionais eram aves de baixo-voo, essencialmente Búteos de Harris (*Parabuteo unicinctus*) – 40%, seguindo-se os Açores (*Accipiter gentilis*); Falcão Peregrino (*Falco*

peregrinus) e Falcões híbridos (*Falco spp*) com 8,5% em ambos os casos (Associação Portuguesa de Falcoaria, 2015). A amostra para este estudo foi obtida por conveniência (correspondendo aos associados que responderam ao questionário). Foram obtidas resposta de 57% dos associados da APF com, quotas em dia. Nesse período temporal a população correspondia a 58 associados.

Alimentação em cativeiro

As aves de presa são animais carnívoros e, em cativeiro o falcoeiro tenta que a sua alimentação seja o mais semelhante possível à do seu estado em selvagem, alimentando-se com diferentes tipos de carne de outros animais que são conhecidas em falcoaria por "viandas" (Crespo, 1999: 76-77).

Como a maioria dos falcões são ornitófagos, carne de aves como galinha, frango, pombos e codorniz são normalmente utilizadas como base da sua alimentação em cativeiro, devendo esta apresentar boas condições de higiene e, se possível, de proveniência conhecida, evitando o contágio de doenças. As refeições são sempre após o treino e normalmente uma vez por dia. A água deve estar disponível para as aves, durante a maior parte do dia, para que possam beber e tomar banho. Geralmente só voltarão a comer no dia seguinte após a "plumada" (termo de falcoaria), altura em que regurgitam os ossos e as penas que ingeriram na refeição anterior.

As aves são pesadas diariamente. O peso é registado, servindo de referência para avaliação de estado físico da ave e o seu apetite. Permite, igualmente, revelar problemas na condição física da ave e/ou detetar alguma doença.

Equipamentos

A prática da falcoaria exige a utilização de uma série de equipamentos específicos que são essenciais ao maneio, treino e manutenção das aves de presa (Vide 19.1 Património Móvel associado). Estes foram desenvolvidos ao longo de séculos e preservam, ainda hoje, características fundamentais de adaptação a cada tipo de ave de presa e função na prática.

O equipamento é, geralmente, confecionado em cabedal com padrões que se adaptam a cada espécie e sexo de ave. A confeção do material reporta a padrões desenvolvidos em tempos imemoriais e que vão sendo refinados ao longo do tempo pelos praticantes e artesãos. Grande parte destes padrões são partilhados na literatura especializada (essencialmente internacional) relativa a esta arte (Fox, 1995).

Como equipamento mais icónico, podemos dizer que, para um manuseamento adequado, uma ave de falcoaria tem de ser equipada com "piós" (pequenas tiras de cabedal) em cada um dos tarsos/patas. Como os cães com coleiras ou rédeas de cavalos, as aves podem ser manuseadas com as piós durante o treino, no campo, e podem ser presas sempre que necessário para sua segurança. Existem diferentes tipos de piós, dependendo das espécies e preferência do falcoeiro. As piós são confecionadas de forma individual e aplicadas usando sistemas que não estrangulam ou sequer apertar fortemente o tarso/pata da ave. Este equipamento é avaliado com regularidade para prevenir desgaste e substituído sempre que necessário.

O maneio e transporte da ave obriga ao uso de uma luva de cabedal que, poderá ser de vários formatos e ter espessuras e comprimentos variáveis, de forma a adaptar-se a cada espécie de ave de presa.

As aves de presa são orientadas, quase em exclusivo, pela visão. Para evitar o *stress* excessivo, para facilitar o transporte ou para impedir que vejam uma presa que não devem capturar, os falcoeiros usam um artefacto de couro chamado "*caparão*" que cobre a cabeça da ave de forma a limitar o estímulo visual. O caparão é confecionado individualmente e nunca toca os olhos da ave. As aves ficam calmas e relaxadas sempre que o mesmo é colocado.

O alojamento da ave é, também, de extrema importância. As aves em falcoaria devem estar sempre resguardadas das inclemências do tempo, em especial chuva, sol ou vento intenso. No entanto devem ter acesso a desfrutar do exterior com regularidade. Os alojamentos devem ser limpos com frequência e a ave deve ter acesso regular e diário a água. As aves devem ser alojadas tendo sempre em conta a sua segurança, em especial, no que toca à existência de outros animais que possam atacar a ave de presa (cães, gatos, etc.).

No início do treino é geralmente essencial que a ave esteja presa a um poleiro. Existem diferentes tipos de poleiros especialmente concebidos consoante a espécie de ave de presa e o seu tamanho. O falcoeiro escolhe o poleiro dependendo da espécie da ave, o estado do treino e do local onde a mesma ficará instalada. Os Falcões são espécies que geralmente pousam em saliências rochosas e por essa razão os *poleiros* "em bloco" são mais adequados. Já os Açores e outros *accipitriformes* poisam, geralmente, em árvores e por essa razão os poleiros "em arco" são preferíveis por simularem este tipo de superfície.

O equipamento utilizado sofre, por evolução da prática, dos conhecimentos científicos e/ou veterinários, uma evolução constante. Existe uma grande troca de conhecimentos a nível internacional, no seio da comunidade de falcoeiros, que ajuda a que estas evoluções sejam usadas em prol do bem-estar das aves.

As aves de Cetraria - não devem ser mantidas em gaiolas ou jaulas, devido ao risco de partirem rémiges e retrizes e ferirem as ceras dos bicos contra as grades ou redes. Mantêm-se nas "mudas" e no "jardim".

As "mudas" (ver ANEXO II/1 nº 50) são instalações "fechadas" onde as aves são mantidas soltas. O nome advém do facto de serem aí mantidas durante toda a época da muda das penas. Devem ter tamanho adequado à espécie a albergar devendo este ser determinado pela avaliação do falcoeiro. Em todas as formas de alojamento exige-se uma avaliação cuidada e constante da ave e da forma como a mesma se comporta. As *mudas* também se designam por "falcoeiras" e "açoreiras" ou simplesmente por "falcoaria". O "jardim" corresponde a uma zona de terreno, geralmente relvado, onde as aves de Cetraria, durante o dia, permanecem, repousam e tomam banho.

Equipamento por ordem alfabética:

Alcândora: poleiro semelhante a uma vara onde se mantêm pousadas as aves de falcoaria. A alcândora tem, inferior ao local de poiso das aves, um saiote de lona, pano ou couro, para evitar que as aves fiquem penduradas quando tentam voar (se debatem). (ver ANEXO II/1 nº 30)

Aljaveira: pequena bolsa de coiro de pendurar no cinto para transporte de viandas e picadas a dar às aves de falcoaria. Serve também para transportar utensílios de Cetraria (ver ANEXO II/1 nº 31)

Apito: de bom som, sempre com o mesmo sinal, para chamar de longe a ave de cetraria. Pode, em sua substituição, empregar-se um chamamento gutural que se denominará por Reclamo (ver ANEXO II/1 nº 32)

Arco: poleiro curvo, em madeira ou metal, simula um ramo de árvore para manter as aves de baixovoo. (ver ANEXO II/1 nº 33)

Avessada: correia ou corda, de cerca de um metro e meio a dois metros de comprimento. Faz a ligação com as piós, por meio do tornel, de forma a sujeitar as aves de presa às alcândoras, arcos ou bancos. (ver ANEXO II/1 nº 34)

Banco: poleiro em forma de tronco de cone invertido, geralmente de madeira, com haste inferior de ferro, que se crava no solo. Desenhado para o repouso das aves de presa, especialmente falcões. (ver ANEXO II/1 nº 35)

Banho: recipiente com água fresca e límpida, colocado à disposição das aves de presa para beberem e tomarem banho. (ver ANEXO II/1 nº 35)

Bornal: bolsa de couro, de pendurar a tiracolo. Maior que a aljaveira, além do transporte de utensílios, é também utilizada para transportar alimento para a ave e, inclusivamente, para o seu cetreiro. (ver ANEXO II/1 nº 36)

Balança: indispensável para o registo diário do peso da ave. Com ela é aferida a condição corporal da ave e a quantidade e qualidade de alimento a administrar. (ver ANEXO II/1 nº 37)

Caparão: capuz de couro, confecionado à medida, para cobrir a cabeça das aves de Cetraria, tapandolhes a visibilidade. A sua utilização tem com fim manter as aves tranquilas. Necessário para os falcões de altanaria, pode ser dispensável para as aves de baixo-voo. Aperta-se e alarga-se (ou fecha-se e abre-se) ao nível do pescoço (à altura da nuca), por meio de correias denominadas serradoiros. (ver ANEXO II/1 nº 38)

Cascavéis: guizos típicos, de bom som, que permitem localizá-las mais facilmente. São geralmente presos aos sancos (tarsos/pernas) das aves de cetraria ou fixos as penas da cauda. (ver ANEXO II/1 nº 39)

Faca-de-caça: pequeno punhal-faca, utilizado para abreviar o fim das peças preadas e também para facilitar a "cortesia", pedaço da presa que se oferece como prémio à ave de presa. (ver ANEXO II/1 nº 40)

Fiador: cordel longo, de quinze a vinte metros, de boa consistência, para assegurar os primeiros voos ao punho, sem perigo de fuga da ave. (ver ANEXO II/1 nº 41)

Luva: luva de forma tradicional, com borla de couro no ângulo inferior do canhão. Se destro, o cetreiro leva-a na mão esquerda. (ver ANEXO II/1 nº 42)

Malhos: pequenas correias que sujeitam os cascavéis aos sancos (tarsos/pernas) das aves de falcoaria. (ver ANEXO II/1 nº 43)

Piós: duas correias de igual tamanho, colocadas em volta dos sancos (tarsos/pernas) das aves de falcoaria, para as sujeitar ao punho ou, em ligação com o tornel e avessada, às alcândoras e aos bancos. (ver ANEXO II/1 nº 44)

Rol: negaça para chamar do alto os Falcões em voo. É normalmente confecionada em couro, forrando uma armação em forma de ferradura de cavalo e cosendo-se-lhe, tradicionalmente, em cada face exterior, um par de asas de ave. (ver ANEXO II/1 nº 45)

Telemetria: a maior revolução dos métodos milenares da cetraria, em especial para os praticantes de alto voo. Consiste num conjunto constituído por um emissor e um recetor, sendo o primeiro de construção ligeira, que lhe permite ser transportado pela ave. O emissor emite um sinal que é captado pelo recetor, indicando ao falcoeiro a direção onde se encontra a sua ave. (ver ANEXO II/1 nº 46)

Tornel: pequeno destorcedor (duplo-anel metálico com eixo), para ligar as piós à avessada, facilitando o destorcer. (ver ANEXO II/1 nº 47)

Treina: peça de caça pré-capturada para largar durante o treino da ave caçadora. Haverá o maior cuidado em não consentir que a ave de Cetraria contraia o péssimo hábito de sopezar, isto é, de fugir com a peça que preou.

Varais: varas formando um retângulo, com suspensórios e quatro pés, que permitem transportar ao campo de caça várias aves de Cetraria ao mesmo tempo, de modo a que umas descansem, enquanto evoluem outras.

Estes equipamentos em cima mencionados fazem parte de um vernáculo específico utilizado em falcoaria, estas e outras palavras podem ser consultadas num glossário anexo (consultar ANEXO II/4 nº2)

Falcoaria, Aves e Adestramento

Em falcoaria, a relação entre falcoeiro e ave de presa é a base de toda a prática e uma das razões da sua existência. O falcoeiro, para conseguir relacionar-se com estes animais, deve conseguir estabelecer uma via de comunicação com os mesmos através de um processo de interação e oferta de alimento. Se, inicialmente, se pode pensar que o falcoeiro subjuga a ave à sua vontade, a realidade mostra precisamente o contrário, apenas conseguindo ter sucesso nesta arte os indivíduos que conseguem entrar no "mundo da ave", compreender as suas necessidades (alimentação, abrigo e caça) e dar-lhes resposta. A prática da falcoaria exige, tal como referiu Diogo Fernandes Ferreira (1616): "amor, engenho, prudência e sofrimento". Apenas o falcoeiro que se coloca ao serviço da sua ave, de forma a estabelecer uma parceria, tem real sucesso nesta arte. O falcoeiro forma assim uma relação de grande cumplicidade com a ave, mantendo-se por vezes, ao longo de décadas. O falcoeiro sente a perda do seu companheiro de caça, do seu aliado, caso uma tragédia os venha a separar prematuramente.

Desta forma, o treino da ave de presa para a caça é um processo contínuo, requerendo muita paciência e dedicação, por parte do falcoeiro, que deve conhecer as diferenças entre cada ave, preparando os treinos consoante diferentes características físicas e temperamentais da mesma.

Os séculos que separam os dias de hoje com o início desta prática, não são suficientes, para que se possam comparar "velhas" e "novas" formas de adestramento, pois as técnicas utilizadas atualmente não diferem muito das que se praticavam por exemplo na Idade Média, nem os objetos utilizados apresentam características muito diferentes.

A "paciência" e a "metodologia" são o *username* e a palavra-chave do adestramento, que deve ser feito por várias etapas obrigatórias que são imprescindíveis à aprendizagem da ave e, por esse motivo não devem ser substituídas ou até mesmo ultrapassadas, de forma a garantir que a ave aprendeu corretamente todas as etapas e o falcoeiro sinta confiança no seu desempenho.

Não se deve confundir adestramento com domesticação. Treinar aves de presa não é o mesmo que treinar um cão ou outro animal doméstico (Crespo, 1999: 91), pois as aves de presa, mesmo que treinadas mantêm, em grande medida, muitas características inerentes aos animais selvagens. Estes não interagem com o ser humano por qualquer necessidade de afeto, nem compreendem os castigos impostos. Desta forma, a confiança estabelecida, através do alimento e a quantidade e qualidade da

recompensa, após o treino, são a única forma que os falcoeiros detêm para estabelecer uma comunicação efetiva com este tipo de aves.

Sumariamente podemos dizer, que de forma tradicional, o processo de treino se inicia com uma ave criada pelos próprios pais em cativeiro. Esta ave detém um receio natural ao Homem. Para o vencer o falcoeiro, lentamente, vai entrando no seu mundo através do fornecimento de alimento e segurança. Para isto, nos primeiros dias, coloca um pequeno artefacto de couro na cabeça da ave que lhe tapa a visão sem nunca lhe tocar os olhos (o caparão). Este artefacto deixa a ave calma e tranquila e ajuda-a a apreender, com maior facilidade, os estímulos dos falcoeiros. A ave é alimentada na luva e gradualmente começa a familiarizar-se com o maneio na luva, o transporte, a voz e o toque do falcoeiro. Após alguns dias inicia-se a alimentação sem caparão e a introdução ao "mundo do Homem". Gradualmente as aves são habituadas a regressar à luva, primeiro com o uso de um fio comprido designado fiador, e depois em total liberdade. Além disso, o falcoeiro ensina a ave a perseguir e capturar o rol, um artefacto em couro, que simula uma presa e que ajuda a ave a desenvolver as suas potencialidades de caça (servindo também para chamar a ave quando necessário).

Não existe nada, além do vínculo e treino estabelecidos, que possa garantir o seu regresso, no entanto para a poder localizar, no caso de se perder, são tradicionalmente usados pequenos guizos que são audíveis a grande distância (os cascavéis). Atualmente é também geralmente colocado na ave, (na pata ou cauda), um emissor de rádio, de forma a conseguir identificar o seu paradeiro no caso de se perder.

Caçar com aves de presa

Tratando-se de uma forma a sua prática está intimamente ligada aos espaços naturais, mais precisamente, aos territórios rurais de Portugal. A sua prática ocorre em todos os locais onde, legalmente, a caça está permitida, obedecendo aos condicionalismos impostos pela lei.

A melhor forma de compreender como esta prática se processa é através da descrição de uma jornada de caça (neste caso de uma lance de baixo-voo). Uma caçada com ave de presa começa ainda em casa do falcoeiro. Na madrugada do dia de caça, geralmente uma manhã de outono ou inverno, o falcoeiro aproxima-se da sua ave (uma fêmea de Açor, *Accipiter gentilis*) que já antecipa o que vai acontecer a seguir. O falcoeiro avalia o seu companheiro de caça. A sua prontidão para a caça é visível em pequenos detalhes como a sua postura, reação ao falcoeiro, e prontidão a subir para luva.

Depois a ave é pesada. O peso é, acima de tudo, uma forma de confirmar a avaliação previamente realizada pelo falcoeiro. É, também, uma espécie de ritual de início do drama natural de caça com aves de presa. Depois deste momento de preparação (que confirma que tudo está pronto) é colocado o caparão à ave, que de imediato a tranquiliza e relaxa, e a mesma é colocada numa caixa de transporte, propositadamente construída, na mala do carro. A viagem até à zona de caça demora cerca de uma hora. Ao lado da caixa da ave está outra, a do cão de caça, fiel companheiro de caça, que conhece o seu papel plenamente e que também viaja ansioso.

Ao chegar à zona de caça, (o dia de caça estava já previamente combinado com o gestor cinegético), o falcoeiro solta o cão que se entretém, por ali, a farejar ansioso. O falcoeiro levanta o açor para o punho. Verifica o material, liga o emissor de telemetria (ou até de GPS) e retira o caparão ao Açor. Começa a caçada.

O cão vai farejando por aqui e por ali. O rasto do coelho, da lebre ou da perdiz, transmite-lhe sensações de tal forma intoxicantes, que o levam a uma espécie de transe, que o faz ficar imóvel, quando a presa está próxima. A caçada demora. O cão vai dando sinal ocasionalmente, mas nada sério. O Açor está pousado no punho, atento, perscruta o horizonte e o cão sem parar, numa atitude que designamos de "yarak". A emoção vai-se acumulando com o passar do tempo. O falcoeiro, o cão e a ave estão tensos. Às vezes, a ave sai da luva, em falso, sem que a presa se tenha mostrado. É recolhida ao punho ou eventualmente ao rol se necessário para continuar a caçada.

O cão dá sinal mais forte. À volta de uma pequena moita de silvas. Roda ansioso à volta da moita conseguindo cheirar a presa. De repente pára, imóvel, estático. O falcoeiro aproxima-se, cauteloso, tentando que o levante da presa se dê para onde tem menos defesa, menos esconderijo.

De repente a presa, (um coelho), não aguenta a pressão do cão e abandona a segurança das silvas a correr pelo meio do mato curto. Sabe precisamente onde está o próximo buraco que lhe dará segurança. A luta pela sobrevivência começa, na reprodução de um drama eterno, que ocorre há milhões de anos (o coelho bravo é uma das presas comuns do Açor).

O Açor abandona o punho enluvado do falcoeiro. O que o precipita é a saída da sua presa, o coelhobravo, que despoleta reflexos guiados por milhões de anos de evolução. As suas asas curtas impelem o voo rente ao solo que quase toca. A cauda longa do Açor permite-lhe curvar rapidamente, acompanhando as fintas da sua presa. Para o falcoeiro, que já só contempla, o açor é um espectro, um fantasma, que se confunde com o entorno e que viaja a uma velocidade extraordinária no encalço do seu objetivo.

O coelho corre em direção ao refúgio. Tudo acontece em quase total silêncio, apenas interrompido pelo latir do cão que tenta acompanhar a ação, uns metros mais atrás, e pelo tilintar dos cascavéis que o açor tem colocados. Além disso há pequenos chamamentos de alarme de aves florestais que observam a cena.

O coelho ilude o açor mas, quando se aproxima da entrada do seu refúgio a ave de presa, numa curva apertada, entra magistralmente em contacto com a sua presa segurando-a pela cabeça. O coelho guincha até o cão se aproximar e lhe dar o remate final, abreviando o seu sofrimento em segundos. O Açor tolera tal intromissão pois já a viveu muitas vezes. O cão abandona a presa e espera junto ao Açor. Aquela presa é da ave. O falcoeiro, que, entretanto, já corria para dar ajuda à sua ave aproximase e verifica que o coelho já está morto. Se não estivesse morto rapidamente lhe daria termo. Ao açor é oferecido, quase como uma oferenda, uma boa parte da presa, o falcoeiro ficará com o resto para o ensopado que transportará para casa no bornal.

Para o coelho este foi o lance derradeiro onde, ao contrário de tantos outros, não conseguiu vencer. Para o Açor uma manifestação do seu código genético como caçador. Para o bosque apenas mais um momento como tantos outros que já assistiu no decorrer dos dias. Para o falcoeiro, elemento que orquestrou tudo isto, este lance de baixo-voo é uma demonstração da essência que liga todas as formas de vida neste planeta.

Para aqui chegar o falcoeiro precisou de percorrer um caminho muitas vezes longo e exigente. Este caminho implica, geralmente várias fases de preparação. No entanto existem, duas fases essenciais. A primeira é a aprendizagem das bases da prática. Estas geralmente são realizadas com a facilitação de outro falcoeiro, que, neste caso atuam como mestres dos falcoeiros iniciantes. Neste campo, a Associação Portuguesa de Falcoaria assume o papel de facilitar o contacto entre praticantes e iniciantes nos eventos e cursos que organiza, funcionando como um catalisador, não oficial, deste movimento. Após esta primeira fase, de descoberta e aprendizagem, surge o segundo momento mais relevante, a obtenção da carta de caçador junto do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (e demais preceitos legais) e fornecem ao iniciado a habilitação para a prática. Quando munido das aprendizagens realizadas, da documentação legal necessária e, claro, da sua primeira ave de presa, o iniciado captura a sua primeira presa selvagem com auxílio de uma ave de presa torna-se, então, falcoeiro. De futuro também ele deve cumprir o papel essencial de transmissão de conhecimentos a outros iniciantes.

7.3. Manifestações associadas:

Não aplicável

8. Contexto de transmissão:

8.1. Estado: Ativo

8.2. Descrição:

A aprendizagem da prática é complexa. Apesar de existirem sistemas "semiformais" de aprendizagem, implementados desde 1991 pela Associação Portuguesa de Falcoaria, podemos considerar que, ainda hoje, a prática é transmitida entre "mestre e aprendiz" numa dialética individual muito própria que não responde bem à rigidez que sistemas formais podem criar. Ou seja, a melhor forma de aprender esta arte é com a ajuda de outro falcoeiro, no campo, onde esta é praticada. No entanto, devido à dificuldade que muitas pessoas sentem em encontrar e recorrer à ajuda de outro falcoeiro, a Associação Portuguesa de Falcoaria, desenvolve anualmente vários Cursos introdutórios, a preço reduzido, de forma a dotar as pessoas de conhecimentos mínimos sobre a prática para que as mesmas possam ter consciência do que prática envolve. Um ponto essencial, frisado pelos praticantes desta arte desde sempre é que a preparação do aprendiz para a prática deve começar muito antes de adquirir uma ave. Aliás este deve ser o último ponto de um processo de preparação prévio. O aprendiz torna-se falcoeiro no momento da captura da sua primeira presa selvagem com uma ave de presa, um momento que geralmente ocorre na presença do falcoeiro que facilitou este processo e que adquire, por isso, características de mestre na aprendizagem.

8.3. Modo (s):

Devido à sua exigência e especificidades a melhor forma de aprender falcoaria é com a ajuda de outro falcoeiro, no campo, onde esta é praticada. A transmissão dos conhecimentos de falcoeiro é assim feita por via oral e através da observação, entre mestres e aprendizes.

É fundamental para quem tencione ser falcoeiro, que em primeiro lugar perceba o que é a falcoaria, e aumentar os seus conhecimentos sobre a prática. Isto pode ser realizado, idealmente, através da ajuda de um falcoeiro que se disponha a acolher e ajudar o iniciado. Quando isto não é possível, o coletivo de falcoeiros incentiva à participação em cursos de iniciação à falcoaria que permitam aos aprendizes contactar com a prática e compreender as bases da mesma. Nestes cursos são discutidos pontos essenciais como a legislação aplicável, a segurança da ave, o processo de treino (estes cursos são promovidos pela Associação Portuguesa de Falcoaria). A fase seguinte é que trate de toda a parte legal. Isto implica a obtenção da carta de caçador, emitida após exame realizado pelo Instituto da

Conservação da Natureza e Florestas (Decreto Lei n.º 202/2004). Espera-se que o aprendiz prepare o

equipamento e instalações para receber a ave, da mesma forma que deve encontrar um local para

treinar/caçar com a sua ave de presa e que, por último, adquira então a sua primeira ave de presa.

8.4. Agente (s):

Todos os falcoeiros, titulares da carta de caçador consoante determina a legislação em vigor devem

ser considerados como agentes de transmissão da prática da falcoaria.

8.5: Idioma: Português

9. Origem/historial

Caça e a falcoaria

A caça pode ser considerada como uma das atividades culturais e sociais mais antigas, tão antiga

como a vida e longe de ser uma invenção humana (Ergert, 1999:64). Os nossos antepassados foram

espetadores do comportamento dos animais e das suas técnicas de capturar as presas. Em tempos

mais remotos, foi utilizada pelo Homem para defender o seu habitáculo natural, deparando-se

muitas vezes com predadores que ferozmente invadiam o seu território, zelando pela sua segurança

e garantindo o sustento das suas famílias. O Homem desenvolveu técnicas cada vez mais sofisticadas

para se impor aos seus adversários/ competidores do mundo animal.

Quando há milhões de anos os nossos antepassados deixaram a selva, onde mantinham uma vida

mais sedentária e uma dieta alimentar essencialmente vegetariana, passando para a savana,

alteraram-se os seus hábitos alimentares, onde predominavam os vegetais, convertendo-se em

caçadores (Leiendecker, 1999: 12). Um Homem caçador, que embora apresentasse algumas

desvantagens, como a força e a rapidez, em relação aos animais que caçava, desenvolve "novas

formas de comunicação e de cooperação para a caça, bem como a genial ideia de fabricar utensílios e

adestrar animais que o auxiliassem nessa tarefa" (Crespo, 1999: 5)

Com a domesticação de animais como porcos, vacas, ovelhas, coelhos, etc., o homem não precisava

arriscar tanto, tendo em conta os riscos que a caça implicava.

A necessidade de praticarem a caça em grupo fomentou o aparecimento de estruturas e rituais que

deram lugar a formas de vida social concretas. Foi nesse sentido que se desenvolveram atividades

paralelas, como o fabrico de armas, de vestuário, o treino de cães e cavalos para a caça, o

adestramento de aves de presa, com a finalidade de ajudar o caçador, tornando-se símbolos do seu

estatuto social (Crespo, 1999: 13).

17

Ao longo dos séculos, vão surgindo leis e normas que regem o direito à caça, aplicam-se multas, fazem-se cumprir penas. Tudo isto motivado pelo conflito da propriedade, do direito à caça, às espécies cinegéticas, e também pelo conflito de interesses entre caçadores e agricultores.

No Direito Romano, anterior ao de Justiniano, estava implícito que a caça era pertença do primeiro ocupante, que tinha o direito de proibir que se caçasse nessas terras, que eram suas por direito, como também exigir que se pagasse para o poder fazer (Saramago, 1994: 11).

Embora na maioria das vezes fosse encarada como uma demostração de poder, privilégio de classes sociais economicamente mais favorecidas, o povo encontrava sempre forma de o fazer, estando a caça enraizada nos seus hábitos e costumes.

Era também um excelente recurso alimentar, que por vezes utilizavam para comércio, vendendo a carne para alimentação e as peles para agasalhos.

Embora com finalidades diferentes, umas de distração, outras de sobrevivência, a caça permitia o contacto entre diferentes estatutos sociais, aproximando a nobreza do povo, participando os últimos como "batedores", levantando a caça para os nobres, que por norma não recorriam a armas nem a armadilhas, utilizavam apenas o cavalo para perseguir a presa, tentando encurralá-la a fim de a capturar.

As leis da caça foram aperfeiçoadas e modificadas ao longo dos tempos, com o intuito de proteger as espécies, impedindo que se extinguissem. Várias condicionantes podem limitar a sua prática, como é o caso dos incêndios, de secas, extinção de animais, etc.

Os testemunhos documentais e iconográficos provam a importância do que a caça conservou até aos nossos dias "mesmo quando já perdeu muita da sua função como mera forma de obtenção de alimento" (Ergert B. E., 1999).

Não sendo possível apontar com precisão uma data para o início da prática da falcoaria, podemos balizar o seu aparecimento como uma forma de subsistência, utilizada pelo Homem, que desempenhava um papel de espectador ativo, assistindo à forma eficaz, com que falcões e outras aves de presa capturavam outros animais, muitas vezes de porte superior ao seu.

Com o passar do tempo, o Homem percebe que seria mais vantajoso, que ao invés de roubar as presas aos falcões, deveria treiná-los de forma a poder partilhar as presas deste predador. A partir de então é possível falar-se de falcoaria, ou seja, do momento em que surge a interação entre Homem e Falcão.

Ao Homem compete não só o adestramento dos falcões, também, a manutenção do seu bem-estar e segurança. Do falcão espera-se que utilize as suas verdadeiras e naturais qualidades de predador, em prol desta equipa, onde lhe cabe o papel de intermediário, aguardando a recompensa pelo seu desempenho.

Como todo o desporto ou atividade que se pratica, a falcoaria obedece a leis e normas que se foram incrementando ao longo dos anos.

Com grande peso na sociedade europeia oriental, a falcoaria foi-se transformando numa disciplina fundamental para a educação dos jovens de famílias mais abastadas. É a partir desta altura que reis e imperadores começam a pedir aos seus falcoeiros que compilem a matéria respeitante a esta disciplina, surgindo os primeiros Tratados de falcoaria (Crespo 1999: 13).

Estes manuscritos são uma espécie de manual de instruções de todas a fases do adestramento das aves de presa, desde a alimentação, higiene, saúde e outros cuidados a ter com os falcões e açores.

Origem da falcoaria

Podemos apontar algumas datas, em que garantidamente já se caçava com aves de presa, como o exemplo de um baixo – relevo assírio, onde está representado um homem com uma ave no punho, encontrado nas ruínas de Korsabad, durante as escavações ao Palácio de Sargão II. Este é o mais antigo testemunho iconográfico que se conhece sobre falcoaria, permitindo-se apontá-la como uma arte que se pratica, pelo menos, desde o ano de 1400 A. C. (Ver ANEXO II/1 nº51).

No Egipto, os falcões surgem como uma representação da reencarnação divina do Deus Horus, Deus da Lua, do Sol e dos Faraós (Crespo, 1999: 7). Sabemos que era um animal sagrado, que não era utilizado para a caça, funcionando a sua imagem como uma espécie de amuleto da sorte, capaz de lhes transmitir força e proteção.

Segundo os autores do livro "Oito Séculos de Caça em Portugal" a chegada desta arte à Península Ibérica tem dois focos de disseminação: um a norte a partir da Europa Central através dos Visigodos (séc. V) outro a Sul com os povos do Norte de África (Berberes) e do Médio Oriente (Árabes).

A falcoaria em Portugal

As primeiras referências sobre este tema em território português datam do ano de 506, quando as autoridades eclesiásticas proíbem o Clero de praticar falcoaria (Crespo, 1999: 63).

A Idade Média, sem dúvida, época de Ouro da Falcoaria em Portugal, assumiu na Europa uma técnica própria, incrementada tanto pelas elites como pelos grupos populares. Foi também durante este período que a falcoaria deixa de ser uma simples forma de caça e passa a ser uma

das distrações prediletas da nobreza, ou, como dizia Fernão Lopes, "folgança e desenfadamento de príncipes e reis" segundo a descrição de Carlos Crespo. (Crespo, 1999: 12).

Os falcões são utilizados como demonstração de poder e grandeza, fazem parte de armas e brasões, considerados de tamanha importância, funcionam muitas vezes como moeda de troca, inseridos nos dotes de casamento das princesas e para pagamento de resgates de guerra (Crespo, 1999: 13).

Eis a descrição de um desses episódios: "O Conde de Nevers, filho de Filipe, o Destemido, duque de Borgonha, foi feito prisioneiro dos Árabes na Batalha de Nicópolis. Aí visitou a falcoaria do sultão Bajazeto, que, segundo as descrições, albergava mais de sete mil falcoeiros e uma infinidade de aves de presa. O duque de Borgonha mandou então presentear o sultão com doze raríssimos falcões brancos. Como prova de gratidão, o sultão concedeu a liberdade a seu filho" (Baêna & Bravo 1998: 63).

Não é, pois, surpreendente que se tenha tornado prática comum os homens ilustres fazerem-se representar empunhando um falcão, nos quadros, em selos, moedas, etc., como forma de evidenciar a sua importância. Como todo o desporto ou atividade que se pratica, a falcoaria obedece a leis e normas que se foram incrementando ao longo dos anos. Por isso, desde o século XIII, vão-se escrevendo os primeiros "Tratados de Falcoaria" europeus. Aos Tratados corresponde a fixação de verdadeiras normas que foram estruturando esta atividade. Tal como a sociedade, também os falcões eram hierarquizados, sendo utilizados conforme a graduação social dos seus proprietários: "O gerifalte aos reis, os falcões aos príncipes e duques, as aves bastardas aos barões, o sacre aos cavaleiros, o ógea aos senhores, o esmerilhão às damas, o tagarote ao gentilhomem, o gavião aos clérigos, o açor aos alabardeiros, os peneireiros aos criados" (Crespo 1999: 13).

Carlos Crespo (1999) associa mesmo a derrota de Alcácer Quibir, ao primeiro declínio da falcoaria em Portugal, que pode estar relacionado com uma nobreza que o autor caracteriza como "enlutada" pelo trauma sebastianista, que coloca de parte esta arte, podendo afirmar-se que, tal como o País, também a falcoaria passou por um período de interregno.

Podendo afirmar-se que, tal como o país, também a Falcoaria passou por um período de interregno. São poucas as referências documentais referentes à prática da Falcoaria em Portugal, durante a dinastia Filipina, no entanto é neste período que Diogo Ferreira, descendente de uma família de falcoeiros, na altura com sessenta anos de idade, edita o livro "Arte da caça de Altaneria".

No século XVIII inicia-se um novo período de Falcoaria no nosso país, associado à construção da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos. A localização junto do Rio Tejo, que permitia tanto a caça de aves ribeirinhas, como as garças-reais, a proximidade a Lisboa, a par das suas coutadas reais, onde abundavam as presas, podem ter sido condicionantes favoráveis para a construção de um Paço Real, de um teatro de ópera e também da Falcoaria Real, a única existente em Portugal e atualmente na Península Ibérica. Com efeito, a caça foi o principal motivo para as frequentes deslocações da Corte portuguesa a esta vila, que, durante as temporadas da caça, funcionava como uma espécie de "capital do reino" como o demonstram alguns documentos e decretos assinados em Salvaterra de Magos durante esse período. Alguns acontecimentos históricos mais relevantes permitem constatar que já desde o século XIII existiam em Salvaterra condições para poder receber Embaixadores e gente ilustre, como comprova o contrato de casamento da Infanta D. Beatriz com o Rei D. João de Castela, realizado nesta vila em 1383 (Correia & Guedes, 1989:11). A caça podia ser o principal atrativo para as deslocações da Corte a Salvaterra de Magos, no entanto a vila oferecia uma série de distrações equiparada a um centro de cultura por excelência, onde para além de se ocuparem da sua forma de desenfadamento predileta – a caça - podiam ainda assistir ao Teatro de Ópera. Foi neste contexto que no século XVIII se constrói a Falcoaria Real em Salvaterra de Magos, construindo-se edifícios próprios para acolher falcões e falcoeiros. Esta vila reunia todas as condições para a construção da única Falcoaria Real portuguesa, como já foi mencionado, a sua localização geográfica, a proximidade com o Rio Tejo, que facilitava a caça a aves aquáticas, e as suas magnificas coutadas, foram certamente uma mais-valia. Durante o reinado de D. Maria I e de D. João VI, esta atividade começa a decair, tendo estes monarcas um especial interesse na montaria e na caça às perdizes, embora se tenha mantido o funcionamento da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos (Melo, 1998). A fuga da família real para o Brasil, motivada pelas invasões francesas e o clima de instabilidade política que se seguiu dá origem a um novo declínio na Falcoaria em Portugal, entenda-se declínio desta prática de caça e do edifício. A caça estava tão enraizada nos costumes da corte portuguesa, que chegam a ser enviadas perdizes para o Rio de Janeiro, para que o rei se pudesse distrair com um dos seus passatempos de eleição. "O Príncipe, lá do Brasil, preocupado com as perdizes que não chegavam vivas à corte do Rio de Janeiro, impedindo-o de se divertir na caça, punha em causa a atuação do Monteiro Mor em exercício" (Melo, 1998: 59) As invasões francesas, a decadência do edifício da Falcoaria Real de Salvaterra, o aperfeiçoamento das armas de fogo e até mesmo a abolição das coutadas reais, conduzem ao "ao aniquilamento total: um que outro cetreiro, um que outro agrupamento mantiveram na Europa a chama viva de um fogo antigo". (Bravo,1982: 484)

Como todo o desporto ou atividade que se pratica, a falcoaria obedece a leis e normas que se foram incrementando ao longo dos anos. Escrevem-se no século XIII, os primeiros "Tratados de Falcoaria" europeus, tema que será alvo no próximo ponto.

Tratados de falcoaria

A falcoaria tinha um grande peso na sociedade europeia oriental, transformando-se numa disciplina fundamental para a educação dos jovens de famílias mais abastadas. É a partir desta altura que reis e imperadores começam a pedir aos seus falcoeiros que compilem a matéria respeitante a esta disciplina, surgindo os primeiros tratados de falcoaria (Crespo 1999: 13).

Nestes manuscritos constam informações determinantes para o entendimento de todas as fases do adestramento das aves de presa, pelo que constituem um autêntico manual de instruções sobre a alimentação, higiene, saúde e demais cuidados a ter com falcões e açores.

Existe a preocupação por parte dos escritores destes tratados em deixar às gerações vindouras a tradição desta arte. Nem sempre a leitura destas obras é de fácil entendimento, estando na sua maioria escritas em latim por autores que nem sempre dominavam a língua na perfeição, dando origem a traduções que nem sempre são as mais corretas.

Atualmente quem se dedica às traduções destes tratados, tem como base traduções já existentes, remetendo por vezes a termos que nem sempre são os mais apropriados. Se por um lado, os autores destes trabalhos são conhecedores da língua, por outro lado, não conseguem decifrar alguns termos técnicos que implicam um conhecimento profundo desta arte.

Vejamos o exemplo de Frederico II de Hohestaufen (1194 – 1250), Imperador do Sacro Império Romano e Rei da Sicília, um apaixonado pela natureza e conhecedor do desenvolvimento da falcoaria no Médio Oriente, que chama os melhores falcoeiros da Síria e da Terra Santa, pretendendo demonstrar toda a sua experiência e redigiu o primeiro Tratado de falcoaria em 1240 - "De Arte Venandi Cum Avibus" (1240)

"O assunto deste livro é a arte de caçar com aves, de cujas partes uma delas consiste em contemplar ou conhecer, que se digna teórica, a outra, no fazer, que se designa prática. E clarificando, uma parte é sobre a visão na generalidade, tanto do que respeita à parte teórica, como à prática, a outra sobre a reflexão na especialidade do mesmo assunto" (Silva, 2011: 31).

Este imperador era um grande avaliador de falcões e caçava habitualmente no pântano de Jesina, no sul do Gangano, em Puglia na Itália. Junto à sua corte podiam encontrar-se vários vendedores ambulantes (Actualidades Ornitológicas On Line-nº 140, 2007).

A composição deste tratado demorou cerca de 30 anos, pois os autores sentiram necessidade de investigar mais sobre esta arte. Tarefa que não foi fácil por não ser conhecida, até então, nenhuma obra completa sobre o tema e também, pelo facto daqueles que eram peritos, não a saberem transmitir com perfeição. Dedicando-se os autores ao exercício desta arte, tentando redigir com perfeição neste livro tudo aquilo que aprenderam com outros (Silva 2011: 32).

Este tratado está dividido em duas partes, a primeira é dedicada ao comportamento das presas e na segunda descrevem-se técnicas de adestramento. O manuscrito apresenta estupendas iluminuras sobre a arte de falcoaria adornada com mais de 500 miniaturas de aves de 80 espécies diferentes (Niesters, 1999: 171). (ANEXO II/1 nº 50 e 51)

Trabalho onde o autor resume a sua experiência pessoal em falcoaria, descrevendo os trabalhos de falcoeiro, métodos de caça, colaboração dos cães e o comportamento das presas.

Em 1248, esta obra caiu nas mãos de inimigos desaparecendo na segunda metade do século XIII. O exemplar a que hoje se pode aceder é uma cópia feita a pedido de Manfredo, filho deste imperador (Ergert 1999: 102).

Em Portugal, as primeiras obras que se conhecem sobre falcoaria remontam ao reinado de D. Dinis e referem críticas de pessoas que dizem perder os seus falcões e se queixam porque quem os encontra não os devolve.

É neste sentido que, em 10 de novembro de 1288, o rei informa, por carta régia, todos os proprietários de cargos ligados à justiça, que devem castigar todos aqueles que encontrem aves de caça e que se apoderem delas.

Informava ainda que todos os que encontrassem aves, por acaso, deveriam apregoar nas vilas tal achado, e que os seus donos deveriam recompensá-los em troca das aves. Essa recompensa variava consoante o sexo e espécie da ave. Quem as encontrasse e não as devolvesse, deveria ser castigado com penas semelhantes a outro roubo qualquer (Neves 1968: 24).

Ainda no reinado de D. Dinis, o seu falcoeiro, João Martins Perdigão, e o Mestre Giraldo (físico do rei) terão escrito sobre o assunto (Crespo 1999: 18).

Só uns anos mais tarde, por volta de 1380, se volta a escrever sobre o tema no "Livro de Falcoaria" (Fig.4) a pedido de D. Fernando que sendo um grande amante de caça encarregou um dos seus mais experientes falcoeiros, Pero Menino, de redigir esta obra, que aborda essencialmente aspetos relacionados com doenças dos falcões, que o autor descreve e identifica com a sua experiência pessoal, sem com isso menosprezar a ciência alheia.

Ensina também os falcoeiros a curar as suas aves, com mezinhas e tratamentos minuciosos. "Sucedem-se as frases umas às outras, empurrando o falcoeiro para o saber directo e para a atenção profissional de médicos de doentes mudos" (Martins, 1972: 5).

"Dom Fenando, pella graça de Deus Rey de Portugal e dos Alguarves, mandou a mim Pero Minino, seu falcoeiro que lhe fizesse hu livro de falcoaria, no qual fosse escrito e declarado todas as doenças e os nomes dellas" (Osório 2004: 21)

A primeira referência a esta obra é feita por Gonzalo Argote de Molina, em 1588 "Nobleza de la Andaluzia" (Osório 2004: 22), traduzida para castelhano por Pero Lopes de Ayala que a incorpora no "Libro de la Caza de las Aves" em 1386, e por Gonçalo Escobar, no século XV. Também foi mencionada por Johan Fagund, falcoeiro de D. João II de Castela no seu Tratado de falcoaria, mais tarde, no século XVII, em 1616 por Diogo Fernandes Ferreira, no seu Tratado Arte de Caça de Altaneria (Baêna & Bravo 1998: 87).

Nem sempre os falcões foram considerados como uma espécie protegida porque podiam ser retirados dos ninhos ou capturados em idade adulta através da utilização de armadilhas. A captura destas aves desenvolveu um mercado muito próprio que se dedica ao transporte e venda das mesmas, sendo os responsáveis pelo seu transporte muito bem reembolsados, como podemos comprovar no Tratado "Rol de despesas que se fez com os 60 falcões de Islândia que vieram de Copenhagen", apresentado por Manuel Gomes da Silva (Correia & Guedes, O Paço Real de Salvaterra de Magos - A Corte, a Ópera e a Falcoaria., 1989). Baeta Neves faz referência a um documento publicado por António Gomes Ramalho, referente à lei de 25 de dezembro de 1255, de D. Afonso III, onde o monarca determina:

"Proíbo firmemente que se apanhem ovos de açores, de gaviões ou de falcões e quem os apanhar, pagar-me-á dez libras por cada ovo e a sua apreensão. Ninguém pode apanhar açores senão 15 dias antes da festa de S. João Batista, mas se alguém o fizer pagar-me-á por cada açor dez morabitinos e sua apreensão. Ninguém pode apanhar gaviões ou falcões a não ser de três um e o que o apanhar pagar-me-á sem soldos" (Neves 1968: 23)

Este documento permite-nos perceber que, no século XVIII, em Portugal a prática da caça era feita de forma coerente, com aplicação de multas e penas para os transgressores, quer da captura de falcões nos ninhos, como os que violassem o direito de propriedade ou a época oficial de proteção do período de nidificação/reprodução das espécies "período em que não se podia caçar e em que se deixa a caça sossegada para reprodução e criação, ia desde o dia de cinzas até Santa Maria de Agosto". (Saramago, 1994: 23)

A seguir, procura-se sintetizar as principais normas sobre falcoaria produzidas em Portugal no século XIII ("Breves referências a algumas das mais antigas leis sobre a prática da falcoaria durante o século XIII" citadas por Baêna e Bravo, 1998: p.390"):

1210 - D. Sancho I - D. Sancho I concede aos cónegos de Coimbra isenção do encargo de hospedagem açoreiros e falcoeiros com aves d'El-Rei e de lhes darem cavalgaduras que os conduzissem à Ribeira.

1211 – D. Afonso II - D. Afonso II liberta os "mesquinhos" da obrigação de lhe darem algavas para os falcões reais.

1253- D. Afonso III - Pragmática na qual é fixado o preço de diversas mercadorias, entre as quais: luvas de pele de corço ou gamo para açor (custava 20 dinheiros). A melhor luva para gavião vendia-se por 15 dinheiros e de pele de carneiro por 10 ou 6 dinheiros. As cascavéis para açor custam 1 sólido, para gavião 8 dinheiros e os piós, 3 dinheiros. Para além disto, estabelece a proibição de apanhar ovos em ninhos de açor, gavião e falcão e de tirar aves de caça dos ninhos antes da quinzena que precede o S. João Baptista (24 de Junho).

1288 – D. Afonso III - Lei contra quem, por qualquer maneira, se aproximava dos açores, falcões e gaviões alheios e das alvissaras que o dono havia de pagar por cada espécie perdida e depois achada.

1299 - D. Afonso III - "... El- Rei aya pera seu corpo oito bestas sa estrabaria e quatorze azêmalas, e dons monteiros de cavalo com duas besta, e nom sejam cavaleiros, e seus monteiros de pee tragam dous sabujos e três mouzinhos que tragam e guardem os alaaons..."

Também no reinado de D. João I é notória a preocupação com a proteção da caça. Os caçadores são proibidos de fazer qualquer armadilha, estipulando-se em 1407, multas e penas para quem desrespeitasse os princípios a que devia obedecer a caça. (Saramago 1994: 23).

Em 1468, D. Afonso V proíbe a "Caça ao Boi", uma forma utilizada para capturar as aves, onde o homem se disfarça com a pele de um boi, aguardando que as presas se aproximem para as capturar. Como forma de preservar a caça proíbe, também, a utilização de armadilhas para capturar animais.

D. Luís Duque de Beja, filho de D. Manuel I foi considerado um grande falcoeiro "costumava passar alguma parte do inverno na Sua Vila de Salvaterra pelo grande divertimento de caça de que é abundante o país e a cujo exercício era sumamente inclinado" (Correia & Guedes 1989: 56). Também D. Sebastião era adepto destas distrações por terras de Salvaterra e Almeirim.

Diogo Ferreira edita em 1616, a "Arte da Caça de Altaneria" apresentando o seguinte frontispício: "Arte da caça de altenaria composta por Diogo Fernandes Ferreira moço da camara del Rei, & do seu serviço. Dirigida a D. Francisco de Mello, Marquez de Ferreyra, conde de Tentugal etc. Repartida em seis partes. Na primeira trata da criação dos gaviões & sua caça. Na segunda dos assores & sua caça. Na terceira dos falcões e sua caça. Na quarta de doenças & mezinhas. Na quinta de armadilhas e na sexta da passagem e peregrinação das aves. Com licença da S. Inquisição, Ordinário &Paço em Lisabona. Na oficina de Jorge Rodriguez. Ano de MDCXVI com privilégio real por dez anos".

O autor tinha na altura sessenta anos de idade, prepara esta obra durante o chamado Interregno, em que pairava o sentimento de derrota de uma nobreza enlutada pelo trauma sebastianista, afirmando que este passatempo se manteve até ao reinado de D. Sebastião e teria decaído sob o domínio Filipino (Correia, Caça e tiro ao voo, 1964).

Falcoeiros na História

Praticar falcoaria, como já foi referido, pressupõe a existência de uma interação entre o Homem e a natureza, uma atividade que exige trabalho de equipa, entre o homem o falcão e a presa. É através desse envolvimento que se alcança a essência desta prática, caçar com aves de presa.

O Homem, responsável por esta equipa, permite que com o seu empenho e dedicação se desenvolvam as medidas necessárias para que todos (homem, falcão e presa) consigam alcançar o fim pretendido – a caça.

É neste sentido que surgem os falcoeiros, responsáveis pelo adestramento das aves, muitas vezes considerados como um Deus – "Le fauconnier est dieu", conhecido ditado francês, proveniente de uma peça de teatro de Victor Hugo "Marion De Lorme" onde o autor atribui esta exclamação ao rei Luís XIII, deixando transmitir o gosto deste monarca pela arte altaneira, homenageando os falcoeiros. Ocupando lugar de destaque nas principais cortes europeias, o falcoeiro reunia qualidades que o colocavam mais perto do "paraíso" (Oorschot 1974: 11), como por exemplo a robustez física, que lhes permitia trepar árvores e rochedos ou a paciência que os ajudava a transformar aves de presa desconfiadas em auxiliares serviçais.

Uma boa visão e audição apurada deviam fazer parte das características dos falcoeiros.

Frederico II descreve-os como os representantes mais perfeitos da raça humana, e que deveriam saber nadar para poderem recuperar as aves, quando estas se entretivessem a devorar as suas presas no outro lado do rio (Ergert B. E., 1999: 105)

Eram homens viajados e tinham contacto com diversas culturas. A sua presença em meios importantes fez com que ascendessem socialmente e se transformassem em verdadeiros cavalheiros, homens completos e amantes da natureza que se distinguiam da vida leviana da corte.

Em Portugal, no reinado de D. Sebastião, em 1568, é aprovado o ofício de Falcoeiro-Mor, cargo entregue a uma pessoa da confiança do rei, que ficava responsável pela Falcoaria Real. O cargo foi extinto no reinado de D. João IV, por este o considerar bastante dispendioso para o erário régio, passando a fundir-se com o cargo de Monteiro – Mor do Reino (Crespo, 1999: 18).

Joaquim Correia (1989) afirma que o Falcoeiro-Mor estava no topo da organização acumulando o cargo de camerlengo e conselheiro do rei e o autor compara este ofício com o de ministro dos negócios estrangeiros.

Abaixo do cargo de Falcoeiro-Mor vinha o de mestre falcoeiro, responsável pela administração da Falcoaria (Correia & Guedes, 1989: 59). Note-se que na Falcoaria Real de Salvaterra de Magos trabalhavam essencialmente falcoeiros estrangeiros em especial falcoeiros holandeses.

Tendo em conta um balanço realizado por Joaquim da Silva Correia às despesas realizadas com a Falcoaria Real de Salvaterra no ano de 1778, podemos afirmar que nesse mesmo ano existiam na

Falcoaria Real de Salvaterra de Magos:

2 Mestres

6 Oficiais

8 Ajudantes

• 2 Aprendizes

No entanto, J. Sousa (1981) descreve a estrutura profissional de Salvaterra de Magos, referente ao mesmo ano (1778), onde os falcoeiros representam uma percentagem de 2.38% com um número absoluto de 15 falcoeiros (Sousa, 1981: 371).

Em 31 Março de 1821, quando a Regência do Reino toma a decisão de extinguir "todos os ofícios, incumbências e ordenados das pessoas empregadas na Real Falcoaria ordenando ao Marquês Monteiro-mor que procedesse ao Inventário e arrecadação de todos os objetos a ela pertencentes, constituindo depositário deles o Almoxarife do Distrito", (Neves C. M., 1983: 34-36) existiam nesta

Falcoaria:

Mestres - 2

Henrique Waymans – 67 anos

Jacome Grima – 65 anos

Oficiais - 3

João Guilherme - 63 anos

Joze Huberto Véruven - 53 anos

Manoel de Faria - 40

Ajudantes - 4

Manuel Nogueira – 60 anos

Eloi Joaquim – 55 anos

João Hertrois - 39 anos

António Ricardo – 40 anos

Aprendizes -

Francisco Guilherme - 31 anos

Joze Joaquim Moraes – 28 anos

Médico - 1

Bacharel João António de Leão

Cirurgião - 1

Joaquim António da Fonseca

Ao analisar algumas descrições do transporte dos falcões, desde captura até à sua instalação nas falcoarias, destacando especialmente o caso português, podemos ter uma perceção mais concreta da importância social e política que a falcoaria tinha em Portugal em meados do século XVIII.

O transporte dos falcões para Portugal era da responsabilidade de falcoeiros holandeses, que estavam ao serviço do Rei da Dinamarca. Eram considerados os mais prestigiados falcoeiros europeus, fixaram-se em Salvaterra de Magos e foram os principais responsáveis pelo funcionamento da Falcoaria Real, facilitando a aproximação entre esta nobre Vila Ribatejana e o Norte Europeu, especialmente com Valkenswaard (Várzea do Falcão).

Muitos dos falcões eram provenientes de ofertas ao rei português, pelo Grão-mestre da Ordem de Malta, ou pelo rei da Dinamarca, que detinha o monopólio do fornecimento de falcões gerifaltes às principais cortes europeias (Crespo, 1999: 21).

Estes falcões eram capturados na Islândia (território do rei da Dinamarca), treinados por falcoeiros de Valkenswaard, junto do castelo de Fredericksberg (Falcoaria Real: Exposição temporária realizada no Museu dos Coches, 1989: 97).

O transporte dos falcões era uma enorme aventura e os momentos entre a partida e a chegada dos navios que transportam os falcões, caracterizados por uma enorme tensão.

Tomemos o exemplo dos falcoeiros Verhagen e Verhoeven (padrasto e enteado) de Valkenswaard, como os responsáveis entre 1731 e 1793, pela seleção, distribuição e administração de 4600 aves, divididas por príncipes e fidalgos.

Os falcões destinados à Península Ibérica eram, por vezes, entregues em Brabante aos falcoeiros que aí residiam, como é o caso de Dionísio Bijnen e Cristiaan Verhoeven, de Bergeyk, ou a Jacobus Weymans que se encontrava ao serviço da corte portuguesa (Oorschot J. V., 1974: 25).

Alguns príncipes, de forma a inspecionar as aves, enviavam os seus próprios falcoeiros para as levantar. O transporte destas aves, o seu sustento e o dos falcoeiros durante longas viagens, que podiam demorar mais de um mês, era bastante dispendioso.

Por norma, os falcoeiros responsáveis pelo transporte dos falcões recebiam "lembranças" e "gorjetas" dos reis e príncipes, que os recebiam, acabando os presenteados por ter mais despesa do que aqueles que ofereciam. "Assim o barão Von Gram junta ao longo dos anos, uma coleção preciosa de tabaqueiras de ouro e de prata" (Oorschot J. V., 1974: 26-27)

D. José segue à risca a tradição de que "ao verdadeiro rei apraz mais dar que receber", e entre 1755 e 1761 oferece avultadas quantias em ouro (Oorschot J. V., 1974: 28), sendo durante o seu reinado e também no de D. João V que a falcoaria em Portugal atinge o seu apogeu.

No século XVIII, em Portugal, surge um novo período para a prática desta arte, associado à construção da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, voltando a decair com as invasões francesas, a subsequente fuga da Família Real para o Brasil e o aperfeiçoamento das armas de fogo, no século XIX. À semelhança do que aconteceu noutros países, a falcoaria é uma arte fortemente enraizada nos costumes e práticas culturais de Portugal, que conseguiu sobreviver a batalhas, perdas de independência, queda da monarquia e descontentamentos políticos. Sobreviveu nos séculos XIX e XX em pequenas comunidades e em falcoeiros individuais que não desistiram dessa prática tradicional. Nos anos 90 do século XX, um punhado de entusiastas da prática criaram a Associação Portuguesa de Falcoaria. Isto permitiu a criação de uma nova dinâmica da prática nacional. Mais tarde, em 2009, a recuperação da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, permitiu dar um grande contributo para que se recuperasse e estimulasse o interesse por esta prática ancestral.

Os falcoeiros na atualidade

Nos dias de hoje, a falcoaria deixou de ser uma prática exclusiva de elite, antes está disseminada por todo o território e praticada por todos aqueles que pretendam.

Como antes se disse, talvez o principal impulso para a prática da falcoaria é a vontade de manter uma ligação com a natureza e uma preocupação de salvaguardar os habitats. A Associação Portuguesa de Falcoaria, fundada em 1991 por um punhado de entusiastas, reúne hoje falcoeiros dispersos por todo território de Portugal.

De facto, existe esta preocupação de manutenção entre o Homem e os sistemas naturais e a assimilação da prática de falcoaria como uma tradição – um património – cujas origens se perdem no tempo. Hoje, um falcoeiro para manter a sua ave não precisa só de tempo para o treino e para a prática da caça, mas também tem necessidade de manter atualizados os seus conhecimentos e algum investimento nos equipamentos que precisa de, regularmente, renovar.

Em 2013 a Associação Portuguesa de Falcoaria levou a cabo um pequeno estudo com o objetivo de determinar quais as medidas que os seus associados considerariam mais importantes para a proteção da prática da falcoaria em Portugal. A colheita de dados decorreu entre os dias 1 e 30 de Outubro de 2013, tendo como base um formulário online enviado por *email* aos associados da associação. O questionário foi composto por 4 questões abertas e 1 questão onde os associados poderiam deixar opiniões ou sugestões.

Ao analisar os dados do inquérito pode depreender-se que os respondentes consideram, na primeira questão, relativas às medidas que poderiam ser tomadas pelas autoridades competentes para a promoção da prática, que aos associados atribuíam grande importância a facilitação da existência de locais para o treino regular das suas aves de presa. O atual quadro legislativo apenas contempla o treino em terrenos ordenados utilizados para o treino de cães de caça. A alteração desta realidade (com a possível abertura ao treino de aves de presa) de terrenos como aparcamentos de gado, aeródromos, campos de golfe ou outros (sob autorização de quem de direito) é referida em 27,8% das respostas. Além disso destaca-se ainda com o mesmo valor percentual a inclusão da cetraria como forma de caça autorizada por defeito nas zonas de caça existentes. O valor relativamente elevado obtido nesta resposta pode dever-se aos esforços que a APF tem feito para tornar mais célere este processo. A melhoria do processo de registo e a revisão das taxas a ele associadas foram referidas em 16,7% das respostas. Este é uma realidade com que a APF se tem debatido e um dos problemas que considera de maior relevância na prática atual. O aumento do número de dias de caça dedicados à cetraria ou a abertura da época de caça antes da época de caça geral é também referido em 16,7% das vezes para que seja possível manter as aves num adequado estado de preparação para o ato cinegético. A reduzida eficácia das aves de presa na caça não parece ser um perigo de maior aos efetivos das espécies cinegéticas caso isto fosse permitido.

No que toca à melhoria da compreensão da sociedade sobre a falcoaria, as respostas atomizaram-se, quando em comparação com a questão anterior o que aponta provavelmente para o caracter excessivamente lato da questão colocada. De referir como obtendo maior percentagem de respostas a divulgação da falcoaria nos órgãos de comunicação a nível local (25%); A realização de apresentações sobre a arte em locais de âmbito social relevante, como escolas (16,7%) e a realização de um documentário sobre a falcoaria (16,7%). A realização destas atividades deveria ser cuidadosamente avaliada de forma a garantir que efetivamente a mensagem transmitida era a correta, apresentando a falcoaria como uma forma de caça e não a confundindo com outras atividades. Neste campo o papel da APF parece fundamental.

A questão sobre a ação dos falcoeiros para melhorar a proteção das aves de presa revelou uma dispersão ainda maior de respostas. Tal como já foi apontado isto pode dever-se á questão colocada ter sido demasiado abrangente, mas poderá, igualmente, demonstrar que não existe ainda um consenso no coletivo sobre áreas de ação prioritárias neste campo. Sublinham-se as respostas com maior percentagem de resposta (15,4%) a parceria com organizações para a monitorização/estudo das populações selvagens e a recuperação de aves por cetreiros, com o mesmo valor percentual 15,4%. De notar que a intervenção/sinalização de linhas elétricas problemáticas obteve um valor de 7,7% e por isso a APF empreendeu a dinamização de um projeto neste âmbito. Esta baixa taxa de

resposta sugere que o mesmo talvez deva ser reequacionado. Ressalva-se a atuação dos cetreiros como consultores na recuperação como uma ideia inovadora e a ter em conta (7,7%).

A última questão visava determinar que medidas poderiam/deveriam ser implementadas pelos falcoeiros para que se garanta a continuidade do património existente relativo a esta forma de caça no nosso país. Neste ponto os associados referiam como importante a realização de atividades diferenciadas das efetuadas noutros âmbitos (28,6%) e as melhorias nos processos de formação dos cetreiros mais jovens (14,3%), o que parece relevante. As respostas a esta questão traduziram ideias interessantes como a obrigatoriedade da realização do curso então fornecido pela APF para acesso à carta de cetreiro (7,1%) ou a necessidade de um aumento da exigência nos exames de cetreiro e uma reformulação dos seus conteúdos (7,1%). A coordenação da gestão de zonas de caça com outros grupos de caçadores que utilizam métodos tradicionais (7,1%) pareceu uma ideia bastante válida para um futuro que se quer mais integrado e em maior articulação com outras organizações do sector da caça.

II. DOCUMENTAÇÃO:

10. Bibliografia:

Associação Portuguesa de Falcoaria 82013). Questionário — Medidas de Protecção da Falcoaria em Portugal. Não publicado.

Associação Portuguesa de Falcoaria (2015). Associados da APF — Quem somos, onde estamos e o que fazemos. Não publicado.

- Guedes, Natália Correia Coord. (1989) Falcoaria Real : Exposição temporaria realizada no Museu dos Coches. Istituto Português do Património Cultural.
- Actualidades Ornitologicas On Line- nº 140. (Nov/Dez de 2007). Aspectos da História da Ornitologia Um voo ao passado (primeira parte até 1850).
- Almeida, A. V. (Setembro de 2011). Salvaterra Memórias de um Concelho. *O Controle de Pragas com Aves de Presa*, p. 20.
- Antunes, A. M. (1987). Comunicações apresentadas ao I Colóquio sobre História Regional e Local do Distrito de Santarém. *Salvaterra de Magos na 1ª Metade do século XIX*, 457-477. (E. S. Santarém, Ed.)

- Baêna, M. S., & Bravo, J. M. (1998). *Oito Séculos de Caça em Portugal.* EUROLITHO, Impressores Gráficos, Lda.
- Bravo, J. M. (1982). A Propósito de Caça. Lisboa.
- Cabral, C. M. (2009). Património Cultural Imaterial : Proposta de uma Metodologia de Inventariação.

 Lisboa.
- Carapuço, A. (Setembro de 2011). Salvaterra Memórias de um Concelho. *A Falcoaria como*Património Cultural da Humanidade Unesco , p. 21.
- Convenção de Berna. (s.d.). Obtido em 28 de 8 de 2012, de Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/convBerna#_DirAvHab
- Correia, J. M. (Novembro de 1964). Caça e tiro ao voo. *Algumas noticias da Real Falcoaria de Salvaterra*, pp. 10-13.
- Correia, J. M., & Guedes, N. B. (1989). O Paço Real de Salvaterra de Magos A Corte, a Ópera e a Falcoaria. Lisboa : Livros Horizonte.
- Crespo, C. (1999). A Arte da Falcoaria. Inapa
- Ergert, B. E. (1999). La caza a través de los siglos. In K. G. Bluchel, La Caza (pp. 64-161). Konemann.
- Ergert, B. E. (1999). Los Primeros Tratados de Caza de la Era Cristiana. In K. G. Bluchel, *La Caza* (pp. 102-131).
- Estevam, J. (1959). Anais de Salvaterra Dados Históricos desde o Século XIV. Lisboa: Couto Martins.
- Falcoaria, A. P. (s.d.). Curso de Iniciação à Cetraria.
- Ferreira, Diogo (1616). Arte de Caça de Altaneria. Lisboa. Livros Horizonte
- Fox, Nick (1995). Understanding the Bird of Prey. Hancock House
- Gordalina, R. (1992/1993). *Falcoaria do Antigo Paço Real de Salvaterra de Magos*. Obtido de SIPA: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7942
- Heritage, I. C. (2010). Conventions for the Safeguarding of the Inangible Cultural Heritage. *Falconry, a living human heritage*. Nairobi: UNESCO.
- Hoepli, U. (1906). Manuale del Moderno Falconiere. Milano: Editore Libraio Della Real Casa.
- IAF. (2009). Falconry Heritage is Everywhere.

- Insituto dos Museus e da Conservação, I.P. (1 de 2 de 2011). Obtido de www.imc-ip.pt.
- Leiendecker, U. (1999). Cazadores e Cazados. In K. G. Bluchel, La Caza (pp. 10-63). Konemann.
- Leite, P. (Setembro de 2011). A Falcoaria. Salvaterra Memórias de um Concelho, p. 5.
- Leite, Patrícia (2013). Falcoaria Real: Processo de inclusão ao Património Cultural e Imaterial da UNESCO, Dissertação de Mestrado em Museologia apresentada na Universidade de Évora.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2016). Manual para Exame Carta de Caçador.

 Lisboa
- Martins, M. (1972). Revista Portuguesa de Filosofia. (F. d. Filosofia, Ed.) *Experiência e Conhecimento no "Livro de Falcoaria"*.
- Melo, M. C. (1998). Coutadas Reais entre 1777 e 1824 : Poder, Gestão, Privilégio e Conflito. Lisboa:

 Tese de Mestrado : Faculdade de Ciencias Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Menino, P. (1931). *Livro de Falcoaria de Pero Menino.* (R. Lapa, Ed.) Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Neves, B. (1 de Agosto de 1968). Dois documentos sobre a falcoaria do tempo de D. Dinis. *Gazeta das Aldeias*.
- Neves, B. (1970). A propósito de três documentos sobre a nomeação para ofícios das Coutadas e Montarias Reais. *Gazeta das Aldeias*, 3-9.
- Neves, C. M. (1983). Subsídios para a História da Falcoaria em Portugal. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- Niesters, H. (1999). El Nobre Arte de la Cetraria. In K. G. Bluchel, La Caza (pp. 162-193).
- Oorschot, D. J. (1974). Vorsteliske Vliegers en Valkenswaardse . (L. M. Acht, Trad.)
- Oorschot, J. V. (1974). *Vorsteliske Vliergers en Valkenswaardse Valkeniers Se der Zeventiende Eeuw.*(L. M. Acht, Trad.)
- Osório, P. (2004). *Estudo Sintático Axiológico do Livro de falcoaria de Pero Menino.* Covilhã: Universidade da Beira Interior.
- Pereira, Pedro; Godinho, Carlos; Roque, Inês; Rabaça, João (2015). O Montado e as Aves: boas práticas param uma gestão sustentável, Ed. C.M. Coruche & Universidade de Évora.

Portugal, C. N. (2001). *Património Cultural Imaterial*. Obtido em 2010, de Comissão Nacional da UNESCO - Portugal: http://www.unesco.pt/cgi-bin/cultura/temas/cul tema.php?t=9

Saramago, A. (1994). Sintra: Colares Editora.

Silva, M. A. (Setembro de 2011). Salvaterra - Memórias de um Concelho. "De Arte Venandi cum Avibus", pp. 31-34.

Sousa, J. M. (1981). Aspectos sociodemográficos de Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII. In *Análise Social* (pp. 315-373). Fundação Calouste Gulbenkian.

UNESCO. (2003). Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial. Paris.

UNESCO. (2009). Intangible Cultural Heritage. *Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage - Basic Texts*. Paris.

Webgrafia:

UNESCO. (s.d.). *Falconry, a living human heritage*. Obtido em 25 de janeiro de 2011, de UNESCO: http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00011&RL=00442

UNESCO. (s.d.). Operational Directives for the implementation of the Convention for the Safeguarding of the Intangible Heritage. Obtido em 25 de janeiro de 2011, de UNESCO: http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00026

UNESCO. (s.d.). *Text of the Convention for the Safeguarding of Intangible Cultural Heritage*. Obtido em 1 de fevereiro de 2011, de UNESCO: http://www.unesco.org/culture/ich/inde

www.falcoariapatrimonio.pt

11 – Fontes escritas

Contos e lendas

Bibliografia:

Crespo, C. (1999). A Arte da Falcoaria

Web grafia:

https://falcoariapatrimonio.pt/o-acor-e-o-principe

12 - Fontes Orais

Entrevistas informais realizadas pela Associação Portuguesa de Falcoaria em 2015.

13- Fotografia

Fotografias da Falcoaria Real Portuguesa, de falcões, caça com falcões, material utilizado em falcoaria; Ver anexo II

14- Filme

Filme realizado sobre a prática da falcoaria, enquanto modalidade de caça. Enviado por DVD. Filme com entrevistas realizadas no âmbito do inventário MemoriaMedia.

III. DIREITOS ASSOCIADOS

17. Tipo: Direito coletivo de tipo consuetudinário

Direitos legais estabelecidos na Legislação que regulamenta a prática da caça.

18. Detentor:

Falcoeiros com carta de caçador, conforme disposto no Decreto – Lei nº 202/2004 publicado no Diário da República nº 194/2004, Série I – A de 2004-08-18 (com alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º167/2015 de 18 de agosto e seguintes).

Legislação relacionada com a caça

Decreto-Lei n.º 202/2004 - Regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética - https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34510375/view?w=2018-04-11

Decreto-Lei n.º 167/2015 – Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética – https://data.dre.pt/eli/dec-lei/167/2015/08/21/p/dre/pt/html

Portaria n.º 105/2008 - Calendário Venatório- Define as espécies cinegéticas às quais é permitido o exercício da caça nas épocas venatórias 2018-2021 e fixa os períodos, os processos e outros

condicionalismos para essas mesmas épocas

https://data.dre.pt/eli/port/105/2018/04/18/p/dre/pt/html

Portaria n.º 147/2018 - Uso de campos de treino de caça - Estabelece as condições de autorização de instalação de campos de treino de caça - https://data.dre.pt/eli/port/147/2018/05/22/p/dre/pt/html

Legislação relacionada com o registo de aves de presa

Decreto-Lei n.º 121/2017 – Regulamento Nacional CITES - Assegura a execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adaptando-a às alterações dos Regulamentos (CE) n.os 338/97 e 865/2006 - https://data.dre.pt/eli/dec-lei/121/2017/09/20/p/dre/pt/html

Portaria n.º 85/2018 - Registo Nacional CITES - Regula o registo previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 121/2017, de 20 de setembro, bem como o registo de espécimes de espécies incluídas no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, e no anexo III da Convenção relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Convenção de Berna), e revoga a Portaria n.º 7/2010, de 5 de janeiro - https://data.dre.pt/eli/port/85/2018/03/27/p/dre/pt/html

Portaria n.º 87/2018 – Taxas de registo - Estabelece as taxas previstas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 121/2017, de 20 de setembro, bem como as taxas devidas por atos e serviços prestados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, e da Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Convenção de Berna), e revoga a Portaria n.º 1178/2009, de 7 de outubro, e o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 122/2014, de 16 de junho - https://data.dre.pt/eli/port/87/2018/03/28/p/dre/pt/html.

IV. Património Associado

19. Património Cultural:

19.1. Móvel:

Embora os materiais com que se fabricam os objetos de falcoaria possam ter evoluído, os objetos em si continuam a ser praticamente os mesmos. A falcoaria possui uma nomenclatura própria que reflete a profundidade da sua prática. Aves, utensílios e até mesmo situações de caça possuem nomes diferenciados que os identificam claramente. A maioria dos utensílios utilizados em falcoaria é de

confeção artesanal, perpetuando práticas, técnicas e padrões que remontam à idade média, conforme já descrito no glossário de material de falcoaria apresentado no ponto 7.2 – Caracterização desenvolvida/ Equipamentos.

19.2. Imóvel:

Falcoaria do Paço Real de Salvaterra de Magos (IPA. 00007942) Nº de IPA Antigo PT031415040005, registado na Categoria IIP- Imóvel de Interesse Público, Decreto nº 39 175, DG. 1ªsérie, nº 77 de 17 de abril de 1953.

19.3. Imaterial:

A prática da falcoaria envolvendo Homem, falcões e presas, foi um tema muito rico que se reflete na literatura portuguesa e no cancioneiro popular. De muitas destas lendas associadas à falcoaria podem apresentar-se alguns exemplos:

Halcon que se atreve Com garza guerrera Peligros espera

Halcon que se vuelva Com garza a porfía Cazarla queria Y no la recebela.

Mas quien no se vela De garza guerrera, Peligros espera.

La caza de amor es de alteneria:

Trabajos de dia,

De noche dolor.

Halcon cazador

Com gareza tan fiera,

Peligros espera

Gil Vicente (Crespo, 1999, p. 24)

Lenda de Nossa Senhora do Açor

Carlos Crespo no seu livro sobre falcoaria dá-nos conta da mais antiga história de que há notícia sobre a existência e o gosto pela cetraria em território que viria a ser português- "longe estaria ainda o nascimento de Portugal. É uma lenda de tradição oral e escrita segundo a qual, um rei visigodo acompanhava a sua rainha, que nos braços levava um filho doente, até ao altar de uma capela onde era venerada a Virgem Maria, a fim de que ao menino fosse concedida a saúde perdida. Foi a prece atendida. Enquanto a rainha orava, o rei esperava no terreiro com o seu séquito. Neste, um pajem mantinha sobre o punho enluvado um precioso açor de caça do soberano. Por inadvertência do moço o açor fugiu-lhe e o rei, desgotado, logo ali condenou o rapaz ao corte da mão, acaso a ave não fosse recuperada. Aflito e ajoelhado, o pajem implorou o auxílio da Nossa Senhora e, perante a admiração e o folgar de todos, viu-se o irrequieto açor, voando, tornar à luva.

Daí em diante passou-se a venerar a imagem existente naquela capela que, em memória do caso, se chamou Senhora do Açor. A batalha foi ganha e a devoção ainda se afervorou mais: em voto de homenagem e de agradecimento ali iam depois as câmaras de Celorico, de Linhares, da Guarda, de Algodre e de Trancoso e, inclusive, no foral de D. Manuel concedido a Celorico, em 1512, determina-se que a terça parte dos montados e maninhos fosse gasta com os cavaleiros e os escudeiros que uma vez por ano fossem em romagem à Ermida da Senhora do Açor" (Crespo, 1999, p. 34)

Cronica de El Rei D. Fernando de Fernão Lopes

Do mesmo autor, retirada da Cronica de D. Fernando de Fernão Lopes:

"Era ainda el-rei D. Fernando muito caçador e monteiro, em guisa que nenhum tempo asado para elle deixara que não o uzasse. A ordenança como eele partia o anno em taes desenfadamentos, contado tudo pelo miúdo, seria longo de ouvir, cá elle mandava chamar tosos seus monteiros, no tempo para elle pertencente, e não se partiam de sua casa até que os falcões sahiam da muda, e então desembargados, iam-se para onde viviam, e vinham os falcoeiros e outros que de fazer aves tinham cuidado. Elle trazia quarenta e cinco falcoeiros de besta, afóra outros de pé e moços de caça e dizia, que não havia de folgar até que povoasse em Santarém uma rua que houvesse cem falcoeriros.

Quando mandava fóra da terra por aves, não lhe traziam menos de cincoenta, entre açores e falcões nevris e girofalcos, todos primas. Com elle andavam mouros que apresentavam garças e outras aves, e estes nadavam os pegos e paúes se os falcões cahiam n'elles.

Quando el-rei ia à caça, todas as maneiras d'aves e cães que se cuidar podem para tal desenfadamento todas iam em sua companha, em guisa que nenhuma ave grande nem pequena se levantar podia, posto que fosse grou e betarda, até p pardal e pequena follosa, que antes que suas ligeiras pennas a podessem pôr em salvo primeiro era presa do seu contrario; nem as simplesas pombas, que a nenhum fazer impeciemento, em semelhante caso não eram isentas dos seus inimigos" (Crespo, 1999, p. 43)

O Açor e o Príncipe

Esta mesma lenda tem outra narrativa mais detalhada:

"Ali muito perto de Celorico da Beira, na aldeia de Açores, existe uma antiga e bela igreja gótica que tem por patrona Nossa Senhora dos Açores. Lá dentro, três antigos retábulos rememoram milagres, os que vou contar e o povo guardou na primitiva ermida, que construiu, e um rei comemorou na igreja que sobre ela erigiu.

Um dia, andava um pastor a pastorear as suas vacas, quando uma delas e tresmalhou e caiu a uma lagoa. Atirou-se o homem à água, sem pensar que não sabia nadar, para tentar recuperar o animal. Aflito, em riscos de se afogar, suplicou veemente o auxílio da Virgem, e tanta fé pôs no seu pedido que Nossa Senhora apareceu-lhe, salvando-o a ele e à vaca.

Radiante e agradecido à Senhora que o salvara, correu o pastor à aldeia a contar o milagre, e o povo imediatamente acorreu ao local, com a ingenuidade e credulidade que é seu apanágio. Segundo conta a lenda, no local do salvamento miraculoso, semiescondida entre silvas, encontraram uma pequena imagem da Virgem. E, para guardarem a imagem e perpetuarem o milagre, ergueram ali uma pequena ermida.

Em pouco tempo, o local e a ermida tornaram-se ponto concorrido da região, porque muitas foram as mercês e milagres operados pela imagem devota. Tão longe foi a sua fama que chegou a terras de Espanha.

Reinava então em Espanha um rei desesperado. Casado há muito tempo, não conseguia a dádiva de um filho que o perpetuasse como homem e continuasse como rei. Assim cheio de fé, no seu palácio, implorou `Virgem daquela aldeia longínqua de Portugal a benesse de um herdeiro. E também a ele a Virgem concedeu a mercê pedida, só que — sabe-se lá por que pecado antigo — a criança nasceu aleijada e extremamente fraca.

No meio da imensa alegria pelo filho nascido, o aguilhão de dor provocado pela enfermidade da criança não fez esmorecer a fé daqueles reis. Pegando no menino recém-nascido, iniciaram uma romagem, morosa e dolorosa à ermida da Nossa Senhora das suas devoções. Iam agradecer o herdeiro e suplicar remédio para a doença daquela criança sua esperança, esperança do reino. Durante a viagem, porém, a criança, que era tão fraca, morreu. Quiseram tirar o corpito dos braços da Rainha, mas ela, cheia de fé, continuou a sua jornada com o filho nos braços: tinha prometido a Nossa Senhora que só a ela o entregaria.

Chegada a comitiva à ermida, armou-se o acampamento real. A Rainha foi logo depor o corpo do infante no altar da Virgem, enquanto o Rei ficava dando ordens para que fizessem as exéquias.

Sucedeu, entretanto, que um Monteiro do Rei, transgredindo as ordens, soltou o seu açor. Num segundo, a bela ave sulcava os céus em liberdade, voando para longe, para o alto dos penhascos, de onde jamais voltaria sem dúvida. O Rei, furioso, ordenou que cortassem o braço do Monteiro transgressor.

Este, por sua vez, convicto da sua falta, implorou protecção à Virgem, arrependido sinceramente do acto irreflectido. Perante a sua fé simples, a Virgem não faz esperar a resposta: inverte o voo ao açor, que, descendo em círculos, vem pousar na mão que ia ser cortada, renunciando à liberdade que ansiara.

Ao mesmo tempo, dentro da ermida onde a Rainha velava o corpo do infante, uma luz desceu sobre a criança, que abrindo os olhos, sorriu à sua volta, tornando à vida, livre do defeito com que nascera. A uma grito da Rainha, o Rei, que observava o insólito facto do retorno do açor, entrou correndo na ermida, atempo de presenciar os primeiros revagidos de seu filho. Louco de alegria, o Rei ali mesmo prometeu erguer uma igreja, mais digna da miraculosa Senhora. Deste modo se construiu a igreja hoje existente, e que, em memória do duplo milagre, ficou a chamar-se de Nossa Senhora dos Açores." (https://falcoariapatrimonio.pt/o-acor-e-o-principe/)

20 - Património Natural:

Não Aplicável



INVENTARIAÇÃO

FALCOARIA

Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Ficha de Inventário

ANEXO II

Índice

I. Identificação do proponente	3
II – Caracterização do Proponente	3
III. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE INVENTARIAÇÃO	9
1. Caracterização da relevância da manifestação de PCI:	9
2. Documentação da relevância da manifestação de PCI:	25
3– Direitos de propriedade intelectual:	25
4 – Direito à imagem:	25
5 – Proteção de dados Pessoais:	25
6 – Declaração de compromisso:	26
7 – Pedido de inventariação e procedimento:	26
8 – Recolha e tratamento da Informação:	26
ANEXO II/1 – Documentação fotográfica	27
ANEXOII/2 -Documentação fílmica/videográfica	32
Anexo II/4 - Fontes escritas	36
ANEXO II/5 - Declaração de Compromisso	36
ANEXO II/6 - Curriculum VITAE	36

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 – Designação: Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

2 – Número de Identificação Fiscal: 506755150

3 – Contactos

3.1 – **Morada:** Praça da República nº1

2120-097 - Salvaterra de Magos

3.2 - Telefone: 263509500

3.3 - Fax: 263509501

3.4 – Endereço Eletrónico: geral@cm-salvaterrademagos.pt

3.5 – Página na Internet: www.cm-salvaterrademagos.pt

II – Caracterização do Proponente

1. Tipologia da Entidade:

1.3 – Organismo da Administração Pública e local;

1.3.1 – Município

2 – Inserção Territorial

1.1 – Concelho de Salvaterra de Magos

1.2 - Distrito de Santarém

1.3 NUT II: Alentejo

1.4 NUT III: Lezíria do Tejo

3 – Responsável

3.1. Nome: Hélder Manuel Esménio

3.2. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

3.3. Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Civil

4. Caracterização do histórico e das actividades desenvolvidas pelo proponente, designadamente em matéria de identificação, estudo e documentação da manifestação de PCI:

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos tem desenvolvido várias atividades com o objetivo de divulgar e promover o património histórico e cultural do Concelho de Salvaterra de Magos.

O Município tem dado especial destaque à Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, através da recolha, estudo e promoção, não apenas quanto ao edifício *setecentista* da Falcoaria Real, exemplar único na Península Ibérica, mas desenvolvendo atividades relacionadas com esta prática de caça milenar, a falcoaria.

A 25 de setembro de 1991, o Edifício da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, é adquirido pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos ao seu último proprietário privado, o conde Monte Real, (Sociedade Agrícola e Predial Moena Lda.) pelo valor 199.519,16 € (40.000.000\$00) até então o Edifício funcionou como celeiro agrícola e casas de renda para habitação.

No dia 19 de julho de 2007 é adjudicada a obra de recuperação do Edifício da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, à empresa EL&A - Edificadora Luz e Alves. Lda., pelo valor de 1.133.247.46 €.

Depois de recuperado, por intervenção da Câmara Municipal, reabre em setembro de 2009, e desde então recebe anualmente milhares de visitantes, em contexto de visita. O Edifício é dotado de:

- **Receção**: Local onde se faz o acolhimento aos visitantes, onde é feita uma primeira abordagem histórica e onde têm início as visitas guiadas;
- Auditório: local onde se projeta um pequeno filme sobre a vida das aves de presa em cativeiro;
- Sala de exposição permanente I: exposição sobre a evolução histórica da prática da falcoaria
 Sala de exposições permanente II: exposição com conteúdos sobre a diversidade das aves, alimentação, equipamento, tipos de voo e de presas;
- Sala de exposições temporárias: esta sala ao expor diferentes temas, e a rotatividade dos mesmos permite manter a assiduidade das visitas à Falcoaria Real. Quem já conhece o espaço pode sempre voltar, quer para conhecer uma nova ave, quer para conhecer uma nova exposição.
- Sala de falcões: espaço onde estão todas as aves de presa, da Falcoaria Real, bem como os equipamentos de utilização diária, como: balança, alcandora, bancos, caparões etc. Esta sala

também pode ser visitada, sempre que não se reúnam as condições climatéricas necessárias para as aves estarem no jardim.

- Casa dos falcoeiros: destina-se a habitação do falcoeiro de serviço na Falcoaria Real, onde para além de quarto, wc, sala, tem também uma cozinha e área de trabalho, com as condições necessárias para conservação e preparação da comida das aves;
- Pombais: local que no século XVIII se destinava a criar pombos para alimentação dos falcões,
 é atualmente um espaço que faz parte integrante das visitas à Falcoaria Real. Por vezes são também utilizados para workshops ou pequenos ateliers.
- Centro de Documentação da Falcoaria Real "Joaquim da Silva Correia e Natália Correia
 Guedes" composto por:
 - Biblioteca vocacionada para o património cultural, caça e falcoaria com acervo a ser devidamente catalogado e inserido numa base de dados Biblionet para que possam ser requisitados online e para consulta presencial;
 - Sede Associação Portuguesa de Falcoaria;
 - Polo da Cátedra Unesco: onde se reúne grande parte da documentação referente ao património, e onde se realizam várias reuniões de trabalho.
 - o Gabinete de Trabalho, dos técnicos da Falcoaria Real;
 - Sala de estudo e consulta para utilizadores.

Desde 2014 que está registada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, a marca "Salvaterra de Magos – Capital Nacional da Falcoaria, com a marca Nacional nº 524799. O registo foi solicitado pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, com objetivo de preservar esta identificação, uma vez que o edifício da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos é exemplar único na Península Ibérica, o executivo considerou que se deveria preservar essa autenticidade (Ver documento oficial ANEXO II/4 nº 1)

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos tem manifestado uma atenção especial ao apoio e colaboração com a Universidade de Évora e com a Associação Portuguesa de Falcoaria (duas entidades que também apoiaram na preparação do presente pedido de inventariação, como também foram parceiras na apresentação da Falcoaria candidatura da Falcoaria à UNESCO, reconhecida em 1 de dezembro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia).

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos tem vindo a desenvolver o enorme esforço para, através, de atividades festivas e culturais, manter em funcionamento a Falcoaria Real. Destacam-se as demonstrações diárias de falcões e exposições locais e nacionais sobre o assunto.

Paralelamente, tem vindo a apoiar projectos de investigação relacionados com a prática da falcoaria e sobre a história e património cultural do concelho de Salvaterra de Magos, nomeadamente:

2018 - 2ª Edição do Livro Paço Real de Salvaterra de Magos, dos autores Joaquim da Silva Correia e Natália Correia Guedes, que se mantém num dos mais completos estudos sobre a história do Paço Real da Ópera e da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos;

Desde 2014 que promove a publicação de inúmeras edições infantis, com história e ilustrações originais que têm por objetivo promover e divulgar a Falcoaria Real, dando a conhecer aos mais novos a história do Concelho de Salvaterra de Magos de forma divertida e didática, permitindo que se identifiquem com a história e o património do seu concelho, ao mesmo tempo que se incentivam hábitos de leitura. Estes livros são apresentados durante o programa "Jornadas de Cultura" uma iniciativa organizada pelo Município de Salvaterra de Magos, em setembro, no fim-de-semana que antecede o arranque do novo ano letivo, são distribuídos gratuitamente a todas as crianças presentes e autografados pelos autores e ilustradores.

- 2014 "O Amigo Voador", de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada; (ANEXO II/3 nº32)
- 2015 O Diário do Guigas I "Há falcões Mágicos em Salvaterra" de Maria João Lopo de Carvalho, ilustrações de Pedro Semeano e Susana Diniz; (ANEXO II/3 nº33)
- 2016 O Diário do Guigas II "Em Salvaterra seguindo a pena do Gerifalte" de Maria João Lopo de Carvalho, ilustrações de Pedro Semeano e Susana Diniz; (ANEXO II/3 nº35)
- 2017 "O Príncipe D. Luís e o Mistério do Mapa Roubado" de Isabel Stilwell, ilustrações de Miguel Cardoso; (ANEXO II/3 nº3)
- -2018 "O Falcão e a Formiga" de Rita Ferro, ilustrações de Pedro Rocha e Mello; (ANEXO II/3 nº37)
- -2019 "Niki e Vick Assalto em Salvaterra" de Thereza Ameal, ilustrações de Miguel Cardoso; (ANEXO II/3 nº38)
- -2020 "Uma Aventura Voadora" (Caminho) de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada. (apresentação prevista para o dia 12 de setembro)

"Jornadas de Cultura" é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, desde 2014, por norma durante a segunda quinzena de setembro, do seu programa fazem parte várias atividades que tem como principal objetivo dar a conhecer a história e a identidade do concelho através da dinamização de um vasto conjunto de atividades de índole cultural, onde estão inseridas várias atividades relacionadas com a Falcoaria Real e com a prática da falcoaria, exposições, concertos musicais e apresentação de livros. (ANEXO II/3 nº 1 a 28)

Em 2014, foi, igualmente, inaugurada uma Galeria de Exposições temporárias, onde muitas das temáticas estiveram relacionados com o Património e as várias manifestações culturais do concelho Salvaterra de Magos, destacando-se:

- 1. 19 de setembro a 14 de novembro de 2015 "Arte da Caça" Aguarelas do Rei D. Carlos
- 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 2016 Exposição "Ornitologia do Sul do Brasil, um ensaio de Ilustração Cientifica" – "Falconídeos e Aves de Rapina"
- 3. 28 de fevereiro a 31 de maio de 2016 Salvaterra de Magos: Memórias de uma Vila Real;
- 4. 17 a 30 de outubro 2016 Prémio Infante D. Luís às artes;
- 5. Dezembro de 2016 "O Concelho de Salvaterra em Aguarela"
- 6. 14 de novembro de 2016 a 9 de Janeiro de 2017 "Salvaterra em Aguarela"
- 16 de setembro a 15 de Novembro 2017 "A moda no Século XVI", com apoio e colaboração do Museu Nacional do Traje;
- 8. 19 de maio a 6 de julho de 2018 Exposição de desenho e Pintura "Pintar Salvaterra"
- 12 de maio a 12 de julho de 2019 exposição fotográfica "Salvaterra de Magos- pela Lente de Joaquim da Silva Correia"
- 10. 19 de julho a 6 de setembro de 2019 Exposição de desenho e Pintura "Pintar Salvaterra"
- 11. 14 de setembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020 Exposição "Tirée Par... A Rainha D. Amélia e a Fotografia"

(ANEXO II/3 nº 39 a 49)

- Participação e colaboração da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e da Associação Portuguesa de Falcoaria na exposição **"A Arte da Falcoaria de Oriente a Ocidente"** organizada e patente no Museu do Oriente de 19 novembro a 6 Março 2016.
- Na Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, foi assinalado desde 2016, a inclusão de Portugal na lista de países onde a da Falcoaria é reconhecida como Património Imaterial da Humanidade, pela

UNESCO no dia 1 de dezembro em Adis Abeba, na Etiópia. Destas celebrações fazem parte iniciativas que permitem desenvolver atividades que contribuem para a identificação, estudo e documentação desta manifestação cultural, nomeadamente:

No dia 1 de dezembro de 2017:

- Abertura do Centro de Documentação "Joaquim da Silva Correia e Natália Correia Guedes", este centro dispõe de salas de estudo e arquivo/biblioteca, sede da Associação Portuguesa de Falcoaria e Gabinete da Cátedra UNESCO da Universidade de Évora.
- Abertura de uma segunda sala de exposição permanente, com conteúdos técnicos sobre a prática da Falcoaria e sobre as aves de presa, uma exposição para a qual contámos com a colaboração da Fundação Oriente.

No dia 1 de dezembro de 2018:

- Requalificação da Exposição permanente sobre a evolução histórica da Falcoaria, com introdução de novos conteúdos;
- Em Salvaterra de Magos, desde 2017, é organizada pela Câmara Municipal e pela empresa de Falcoaria que presta serviços anuais de Falcoaria ao Município com o apoio e colaboração da Associação Portuguesa de Falcoaria, a prova de falcoaria "Nuno Sepúlveda Velloso".
- Elaboração de um Web *site* da Falcoaria Real (2017) <u>www.falcoariareal.pt</u>. Este *site* tem conteúdos sobre o edifício da Falcoaria Real, sobre a prática de falcoaria e permite ao utilizador agendar visitas e ficar a conhecer um pouco melhor o Património Cultural do Concelho de Salvaterra de Magos;
- Assinalou-se em 2018 e 2019 na Falcoaria Real o Dia Internacional dos Museus, com atividades destinadas a crianças "Uma noite assustadoramente animada";
- A Falcoaria Real de Salvaterra de Magos tem recebido alunos de ensino secundário e universitário em contexto de estágios curriculares, e tem prestado apoio a todos os que se mostram interessados em pesquisar e aprender mais sobre o tema;

Nos trabalhos de campo e de organização da informação decorrem trabalhos no sentido de recolher lendas relativas à prática da falcoaria e, entre estes, a identificação das estruturas construídas relativas a esta prática (pombais e falcoarias nomeadamente). Além disso, para além do inventário realizado por Natália Correia Guedes em 1989 (Guedes, 1989) existe um outro relativo a coleções museológicas e pictóricas realizadas no âmbito de uma tese de mestrado (Leite, 2013).

Outras informações podem ser consultadas no site falcoariapatrimonio.pt.

III. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE INVENTARIAÇÃO

1. Caracterização da relevância da manifestação de PCI:

1.1. Relevância de acordo com os critérios genéricos de apreciação do Pedido de Inventariação:

Na qualidade de entidade responsável pela iniciativa para a inventariação da prática da falcoaria no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial, e em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 139/2009 de 15 de junho, a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos considera encontrar-se fundamentada a relevância da prática da falcoaria de acordo com os seguintes critérios genéricos de apreciação constantes nas alíneas a) a h) do artigo 10º do mesmo diploma:

 a) A importância da manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da respetiva comunidade ou grupo;

Caçar com aves de presa treinadas é uma prática secular em Portugal, que se mantem viva na atualidade. A sua prática, apesar de enfrentar dificuldades, representa uma linha ininterrupta de transmissão de conhecimentos e práticas entre o nosso passado e a presente. Representa, igualmente, uma forma primordial de ligação ao mundo natural, que influenciou manifestações artísticas e culturais.

O edifício da Falcoaria Real tem vindo, desde a sua abertura ao público, a ser um ex-libris da divulgação da prática ao público. Além disso, assumiu um papel de grande centralidade para os praticantes, uma vez que acolhe, anualmente edições do curso de iniciação à falcoaria, realização de palestras com falcoeiros, e outras atividades culturais de divulgação da prática.

 b) Os contextos sociais e culturais da sua produção, reprodução e formas de acesso, designadamente quanto à respetiva representatividade histórica e espacial; Não sendo possível apontar com precisão uma data para o início da prática da falcoaria, podemos balizar o seu aparecimento como uma forma de subsistência, utilizada pelo Homem, que desempenhava um papel de espetador ativo, assistindo à forma eficaz, com que falcões e outras aves de presa capturavam outros animais, muitas vezes de porte superior ao seu.

Com o passar do tempo, o Homem percebe que seria mais vantajoso, que ao invés de roubar as presas aos falcões, deveria treiná-los a devolvê-las, sendo a partir de então possível falar-se de falcoaria, momento em que surge a interação entre Homem e Falcão.

Podemos apontar algumas datas, em que garantidamente já se caçava com aves de presa, como o exemplo de um baixo – relevo assírio, onde está representado um homem com uma ave no punho, encontrado nas ruínas de Khorsabad (ANEXO II/1 nº 50) durante as escavações ao Palácio de Sargão II. Este é o mais antigo testemunho iconográfico que se conhece sobre falcoaria, permitindo-se apontá-la como uma arte que se pratica, pelo menos, desde o ano de 1400 a. C.

Em Portugal as primeiras manifestações desta arte surgem por meio de lendas e contos orais. Mais tarde, existe uma profusão de informação e testemunhos materiais da sua prática e importância no contexto da comunidade de praticantes mas também a nível social. Atualmente é uma prática que encontra reduzido número de praticantes em Portugal Continental e Ilhas.

No século XVIII inicia-se um novo período de Falcoaria no nosso país, associado à construção da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos. A localização junto do Rio Tejo, que permitia tanto a caça de aves ribeirinhas, como as garças-reais, a proximidade a Lisboa, a par das suas coutadas reais, onde abundavam as presas, podem ter sido condicionantes favoráveis para a construção de um Paço Real, de um teatro de ópera e também da Falcoaria Real, a única existente em Portugal e atualmente na Península Ibérica. Com efeito, a caça foi o principal motivo para as frequentes deslocações da Corte portuguesa a esta vila, que, durante as temporadas da caça, funcionava como uma espécie de "capital do reino" como o demonstram alguns documentos e decretos assinados em Salvaterra de Magos durante esse período. Alguns acontecimentos históricos mais relevantes permitem constatar que já desde o século XIII existiam em Salvaterra condições para poder receber Embaixadores e gente ilustre, como comprova o contrato de casamento da Infanta D. Beatriz com o Rei D. João de Castela, realizado nesta vila em 1383 (Correia & Guedes, 1989:11). A caça podia ser o principal atrativo para as deslocações da Corte a Salvaterra de Magos, no entanto a vila oferecia uma série de distrações equiparada a um centro de cultura por

excelência, onde para além de se ocuparem da sua forma de desenfadamento predileta – a caça - podiam ainda assistir ao Teatro de Ópera. Foi neste contexto que no século XVIII se constrói a Falcoaria Real em Salvaterra de Magos, construindo-se edifícios próprios para acolher falcões e falcoeiros. Esta vila reunia todas as condições para a construção da única Falcoaria Real portuguesa, como já foi mencionado, a sua localização geográfica, a proximidade com o Rio Tejo, que facilitava a caça a aves pesqueiras, e as suas magnificas coutadas, foram certamente uma mais-valia. Durante o reinado de D. Maria I e de D. João VI, esta atividade começa a decair, tendo estes monarcas um especial interesse na montaria e na caça às perdizes, embora se tenha mantido o funcionamento da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos (Melo, 1998). A fuga da família real para o Brasil, motivada pelas invasões francesas e o clima de instabilidade política que se seguiu dá origem a um novo declínio na Falcoaria em Portugal, entenda-se declínio desta prática de caça e do edifício. A caça estava tão enraizada nos costumes da corte portuguesa, que chegam a ser enviadas perdizes para o Rio de Janeiro, para que o rei se pudesse distrair com um dos seus passatempos de eleição. "O Príncipe, lá do Brasil, preocupado com as perdizes que não chegavam vivas à corte do Rio de Janeiro, impedindo-o de se divertir na caça, punha em causa a atuação do Monteiro Mor em exercício" (Melo, 1998: 59) As invasões francesas, a decadência do edifício da Falcoaria Real de Salvaterra, o aperfeiçoamento das armas de fogo e até mesmo a abolição das coutadas reais, conduzem ao "ao aniquilamento total" um que outro cetreiro, um que outro agrupamento, mantiveram na Europa a chama viva de um fogo antigo". (Bravo,1982: 484)

c) A efetiva produção e reprodução da manifestação do património cultural imaterial no âmbito da comunidade ou grupo a que se reporta;

A prática da falcoaria compreende a caça de espécies selvagens no seu habitat natural com auxílio de uma ave de presa e pode realizar-se, tendo em conta o ordenamento cinegético nacional, de norte a sul do país e ilhas.

Tratando-se de um método de caça legalmente reconhecido a falcoaria (também designada como cetraria) obedece ao legislado pela Lei da Caça e pode ser legalmente praticada em Portugal por pessoas (homens ou mulheres) legalmente habilitados para o efeito. Desta forma os falcoeiros devem estar habilitados à prática da caça em igualdade com o que sucede com outros caçadores. Até 2015 a prática exigia que o caçador estivesse formalmente habilitado com carta de caçador com a especificação de "Caçador-Cetreiro". A sua atribuição exigia a realização de prova teórico-prática

específica. Em 2015 esta especificação foi extinta pelo Decreto-Lei n.º167/2015 de 18 de agosto. Como forma de colmatar esta alteração o Instituto de Conservação de Naturezas e Florestas introduziu no Manual para Exame da Carta de Caçador um capítulo refente à falcoaria produzido pela Associação Portuguesa de Falcoaria. Além disso a Associação Portuguesa de Falcoaria intensificou a realização de cursos de iniciação (formação opcional) de forma a dar resposta cabal aos interessados que não conseguem encontrar ajuda de um falcoeiro (método preferencial de aprendizagem).

A aprendizagem da prática é complexa. Apesar de existirem sistemas "semiformais" de aprendizagem, implementados desde 1991 pela Associação Portuguesa de Falcoaria, podemos considerar que, ainda hoje, a prática é transmitida entre "mestre e aprendiz" numa dialética individual muito própria que não responde bem à rigidez que sistemas formais podem criar. Ou seja, a melhor forma de aprender esta arte é com a ajuda de outro falcoeiro, no campo, onde esta é praticada.

Espera-se que o reconhecimento desta prática enquanto forma Património Cultural Imaterial em Portugal, permita criar condições para, a longo prazo, sensibilizar os agentes reguladores nacionais para a importância da criação de um enquadramento legislativo próprio que proteja esta atividade face às dificuldades que hoje enfrenta (nomeadamente a do acesso a locais de prática, de caça, em condições igualitárias com outros caçadores). Além disso, é esperado que esta classificação aumente o diálogo entre as várias instituições que detêm capacidade e saber para o seu estudo, proteção e promoção. Por último, e não menos importante, espera-se que esta classificação possa alertar e motivar os praticantes nacionais para a manutenção das características da prática nacional face ao risco de descontextualização da mesma face às dificuldades hoje presentes para a prática e, também, que a mesma seja reforço da importância da transmissão destes conhecimentos aos novos praticantes de forma a manter a prática nacional saudável.

Em Salvaterra de Magos, depois da recuperação do edifício da Falcoaria Real (2009) e das atividades que a partir de então se tem realizado, com objetivo de promover e dignificar a arte da caça de falcoaria, sendo disso exemplo os encontros de falcoeiros, os cursos e *workshops* realizados, a população está mais sensível não só para a prática da falcoaria, como também, orgulhosamente, se identifica com este património. Servem de exemplo os vários jovens e adultos que se têm inscrito nos cursos que são realizados, como também aqueles que procuram mais informações sobre a prática.

Contudo, apesar de se perceber o aumento da prática da falcoaria ainda não se realizou um inquérito que nos permita identificar o número de falcoeiros no Concelho de Salvaterra de Magos.

d) A efetiva transmissão intergeracional da manifestação do património cultural imaterial e dos modos em que se processa;

A falcoaria é uma prática ativa e legal em Portugal.

Legalmente, o exercício da caça está sujeito às imposições legais já descritas. No entanto, podemos afirmar que se aprende a ser falcoeiro, principalmente, através da transmissão de conhecimento de outros falcoeiros mais experientes. Este processo, nem sempre estático ou formalizado, é fundamental na medida em que o "aprendiz" necessita da ajuda de um "mestre" que lhe ensine não apenas as subtilezas associadas ao treino das aves, mas, também, as estratégias necessárias à caça com as mesmas.

Existe alguma bibliografia sobre falcoaria, permitindo aos aprendizes obter algumas noções básicas sobre as técnicas de adestramento e sobre as aves. A Associação Portuguesa de Falcoaria, tem vindo a promover Cursos de Iniciação à modalidade. Estes cursos são primordialmente realizados em Salvaterra de Magos mas, ocasionalmente, ocorrem noutros pontos do país. O curso de iniciação aborda as temáticas consideradas essenciais a uma correta iniciação nesta prática cinegética. São abordados, como conteúdos temas como: ética cetreira e legislação nacional; aves de presa e a sua biologia; equipamentos, instalações e manutenção do bem-estar das aves de presa; o processo de treino das aves de presa e de caça e Dificuldades inerentes à prática

Atualmente o curso tem duas componentes que se interligam para melhorar ajudar a esclarecer as principais dúvidas do formando. Na componente *online* é incluído material didático que formandos devem consultar previamente. Na componente presencial, com duração de oito horas, os formadores esclarecem dúvidas, são abordar alguns temas mais complexos e é dado ao formando oportunidade de poder praticar alguns procedimentos indispensáveis ao treino de uma ave de presa.

e) As circunstâncias suscetíveis de constituir perigo ou eventual extinção, parcial ou total, da manifestação do património cultural imaterial;

A falcoaria é uma atividade com imensas condicionantes legais à sua prática em igualdade com outras formas de caça. Esta modalidade cinegética nem sempre bem entendida pelos poderes públicos encontra-se, tal com outras, sujeita à pressão sobre os habitats das espécies.

Constitui-se como risco à sua perda, de forma parcial ou total, o adensar das dificuldades de acesso à caça já existentes atualmente que tornam, de grande dificuldade, a prática da mesma em vários

locais do país e especialmente no caso dos que se iniciam nesta prática. Isto também se aplica ao encontrar de lugar de treino das aves (sem captura de presas selvagens). Estes riscos e dificuldades podem levar a que os praticantes atuais e sobretudo os novos praticantes não consigam acesso a espaços para a prática de forma condigna e em linha com as suas legítimas aspirações. Isto leva a que, falcoeiros se vejam impedidos de praticar a longo prazo.

Além disso, podem fazer perigar a continuidade da mesma, a perda de praticantes sem a sua renovação salutar e esperada. Ou seja, a quebra da linha de continuidade entre mestres e aprendizes que permite, em última análise a perpetuação da falcoaria no tempo. Isto é especialmente verdade no que toca às técnicas de treino das aves, às subtilezas que lhe estão associadas e, também, às técnicas de caça, ao estar no campo em ação de caça com um a ave de presa.

Apesar de legal em Portugal a falcoaria enfrenta o risco de ser vítima da desinformação social e legislativa. Esta poderá condicionar a mesma, através da aprovação de normas, diretivas ou leis que limitem a manutenção de animais não convencionalmente mantidos em cativeiro na Europa (como as aves de presa), ou mesmo de proibições específicas como a do treino ou uso e aves de presa na prática cinegética.

A perda de biodiversidade, de efetivos de espécies cinegéticas, motivada por problemas naturais já muito presentes na Europa (enfermidades, diminuição de populações) pode, também, constituir um enorme entrave à prática, uma vez que a falcoaria só existe sustentada em ecossistemas bio diversos, ecologicamente saudáveis e que mantenham recursos naturais sustentáveis como é o caso das espécies presa.

Tendo em conta a centralidade da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos na divulgação da prática observa-se que se verificam poucos apoios para o esforço financeiro que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos faz para manter aberta a Falcoaria Real e uma dificuldade em integrar a Falcoaria Real nos percursos turísticos. O setor do Turismo da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos tem desenvolvido ao longo dos anos algumas estratégias para que operadoras turísticas, agências de viagem, famílias e grupos tenham interesse em visitar a Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, estando conscientes que é preciso alargar a oferta turística do concelho de Salvaterra de Magos.

f) As medidas de salvaguarda em relação à continuidade da manifestação do património cultural imaterial:

Apresentação da candidatura da Falcoaria de Portugal à integração do grupo da UNESCO congénere que consta da lista representativa, em que se incluem os compromissos das diferentes entidades para a preservação da prática da cetraria em Portugal.

- Melhoria da legislação relativa à caça que regula a prática da falcoaria;
- Melhoria da legislação relativa à detenção e registo das aves de presa;
- Implementação de um programa formal de preparação para a prática da falcoaria;
- Implementação de medidas de proteção das presas e habitats naturais;
- Inventariação e divulgação do património associado;
- Realização de cursos de iniciação;
- Realização de cursos temáticos;
- Realização de encontros formais e informais de divulgação da prática;
- Desenvolver programas de promoção social, em especial para crianças em idade escolar;
- Realização de um programa de atividades da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos;
- Demonstrações para os visitantes da Falcoaria Real, das aves de presa que aí se encontram;
- Introdução de melhorias no programa museológico da Falcoaria Real;
- Apoio a ações de preservação e investigação sobre as aves de presas e seus habitats;
- Criação de um centro de documentação sobre Património Imaterial, incluindo a falcoaria.
- g) O respeito pelos direitos, liberdades e garantias e a compatibilidade com o direito internacional em matéria de defesa dos direitos humanos;

A falcoaria é uma manifestação cultural que em nada colide com o respeito pelos direitos, liberdades, garantias e a compatibilidade com o direito internacional em matéria de defesa dos direitos humanos.

h) A articulação com as exigências de desenvolvimento sustentável e de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos.

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e a Associação Portuguesa de Falcoaria consideram que a prática da falcoaria é um exemplo de prática consistente com os princípios de uso consciente e judicioso de recursos naturais, em linha com as necessidades de desenvolvimento sustentável. Mais, a falcoaria representa, uma verdadeira manifestação de respeito pelo bem-estar animal, neste caso das aves, obedecendo às seguintes premissas:

- A liberdade de fome e sede: pelo acesso a água fresca e uma dieta adequada para manter a saúde e vigor;
- Liberdade de desconforto: proporcionando um ambiente adequado, incluindo abrigo e uma área confortável para descanso;
- Livre de dor, lesão ou doença: de prevenção através de diagnóstico e tratamento rápido;
- Liberdade para expressar comportamento normal: proporcionando espaço suficiente, instalações adequadas, possibilidade de voar e caçar em liberdade e a companhia de sua espécie do animal se necessário;
- Livre de medo e angústia: por condições que assegurem e tratamento que evitem sofrimento mental.

1.2. Relação com demais manifestações de património cultural:

1.2.1. Património cultural móvel

Tal como referido na Ficha de Inventário a prática da falcoaria requer a utilização de vários objetos, tais como: Alcândora; Aljaveira; Apito; Arco; Avessada; Banco; Banho; Balança; Caparão; Cascavéis; Faca-de-caça; Fiador; Luva; Malhos; Piós; Rol.

Estes objetos podem ser confecionados pelos falcoeiros, como também por artesãos locais e empresas que se dedicam à sua confeção.

1.2.2. Património cultural imóvel

Falcoaria do Paço Real de Salvaterra de Magos (IPA. 00007942) Nº de IPA Antigo PT031415040005, registado na Categoria IIP- Imóvel de Interesse Público, Decreto nº 39 175, DG. 1ªsérie, nº 77 de 17 de abril de 1953.

Outras informações podem ser consultadas no site falcoariapatrimonio.pt.

1.2.3. Património cultural imaterial

Não aplicável

1.3. Relação com património natural:

A falcoaria depende intrinsecamente e completamente de recursos decorrentes do património natural nacional. Logicamente as aves de presa compreendem, per se, um recurso natural próprio que constitui, também uma forma de património pertencente ao mundo natural e que não pode ser ignorado. Apesar de aos falcoeiros e à falcoaria interessar, sobretudo, as aves de presa utilizadas em falcoaria, os princípios de respeito pelo mundo natural e preocupação ecológica, presentes na ação e escritos dos falcoeiros, desde sempre, convocam os praticantes à proteção de todas as aves de presa sem exceção. Desde o Tratado do Imperador Frederico II, "De Arte Venandi cum Avibus", (A Arte de Caçar com aves, considerado o primeiro tratado ornitológico do mundo) escrito aproximadamente em 1240, até aos mais modernos projetos de recuperação de aves de presa, os falcoeiros assumiram e assumem sempre um papel na defesa deste património natural. A relevância das aves de presa para a prática da falcoaria é total e a manutenção e defesa das suas populações selvagens é um imperativo para a comunidade de Falcoeiros. Em Portugal os falcoeiros estiveram, muitas vezes, ativamente ligados a projetos e grupos de conservação em nome individual.

A Convenção de Berna, sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa, foi assinada a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países e pela Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna. Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto-Lei nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação que decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro, determina a proibição de capturar falcões na natureza, como se fazia há séculos atrás. Por esse motivo, os falcões que se utilizam em falcoaria nasceram obrigatoriamente em cativeiro através de casais destas espécies que são mantidos por falcoeiros com esse intuito específico. Apesar da sua origem, a detenção de animais destas espécies, em cativeiro é tutelada por convénios internacionais. Em Portugal, o Instituto de Conservação da Natureza e

Florestas é o organismo que superintende e a aquisição destas aves obedece ao exposto no Decreto-Lei n.º 121/2017 de 20 de setembro. Todas as aves de presa em Portugal têm, obrigatoriamente, de possuir documentação e marca inviolável da sua proveniência legal (geralmente anilha fechada com número de registo que é colocada na ave com poucos dias de vida). Sempre que necessário o falcoeiro deve fazer prova da origem legal da sua ave de presa.

Além das aves de presa, também os habitats onde esta prática é realizada detém um papel de enorme importância. À prática da falcoaria interessam, essencialmente, habitats naturais onde as presas detenham, ainda, os seus hábitos selvagens e onde o lance de caça possa ser natural. É certo que a transformação imposta pelo Homem se faz sentir de forma muito forte em diversos territórios (onde também pode ser praticada falcoaria), mas os falcoeiros serão sempre defensores da manutenção de habitats inalterados em concordância com a sua importância para as presas e para a própria prática.

As próprias presas e a cadeia de sobrevivência das mesmas (que as interliga ao próprio habitat) devem ser considerados como intimamente relacionados com a prática da falcoaria. Sem habitats naturais e presas selvagens a falcoaria simplesmente não existe. Os falcoeiros preocupam-se profundamente com as presas uma vez que estas são um elemento fundamental à prática. Todas as presas cinegéticas são importantes, nomeadamente o coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), a lebre (*Lepus granatensis*), a perdiz (*Alectoris rufa*) ou a codorniz (*Coturnix coturnix*), devido não apenas ao seu valor cinegético e gastronómico, mas, também, porque são capazes de proporcionar os melhores lances na prática da caça. Além destas, outras espécies podem ser capturadas através da prática da falcoaria (desde que legalmente permitido) e por essa razão são também altamente consideradas por todos os praticantes. Os falcoeiros, pela sua tendência de grande aproximação à natureza reconhecem a importância de todas as formas de vida e em especial a sua interligação de dependência estreita que a própria falcoaria acaba por mimetizar sempre que uma ave de presa captura uma presa selvagem, uma parte integrante e inalienável do ciclo de vida.

A Universidade de Évora, desde há muito tempo, mantém projetos de investigação relacionados com as aves de presa, seja enquanto integradas nos inventários de aves, seja na articulação das aves com as paisagens naturais e culturais do país. Um bom exemplo é a publicação sobre o Montado e as Aves relacionando-as com as boas práticas de uma gestão sustentável com um capítulo especialmente dedicado às aves de presa. (Pereira, P.et al 2015, cap.6).

1.4. Relação com estudos e programas de informação / sensibilização:

A bibliografia constante da Documentação reflete bem a dinâmica que a falcoaria tem conhecido. À bibliografia clássica e mais antiga, têm vindo a juntar-se obras mais recentes que são o reflexo do trabalho de investigação e valorização da falcoaria. A investigação básica ligada ao mundo universitário e ao estudo das aves, incluindo as de rapina, ou teses universitárias sobre a falcoaria; foi, aliás, a tese de mestrado de Patrícia Leite acerca da falcoaria, na Universidade de Évora, que despoletou a candidatura da atividade cetreira. Por outro lado, as atividades da Falcoaria Real, reconstruída pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e ampliada pelo enorme esforço de mantê-la a funcionar, com demonstrações diárias de falcões e da Associação Portuguesa de Falcoaria, que reúne os praticantes da falcoaria espalhados pelo país. Um bom exemplo do que se tem vindo a fazer pode ser medido pelo número de visitantes da falcoaria e pelos associados da Associação Portuguesa de Falcoaria. A Associação Portuguesa de Falcoaria assume o papel de contacto com as autoridades nacionais e internacionais para a defesa da atividade relativa à falcoaria; daqui resulta a organização de eventos, mas também a publicação de materiais de estudo e análise da prática da falcoaria.

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, além de atividades festivas e culturais, em que se destacam exposições locais e nacionais sobre o assunto, tem vindo a apoiar e publicar inúmeras obras, resultado de investigação histórica, mas também específica sobre a falcoaria.

1.5. Relação com a missão, visão e valores da entidade proponente e outras entidades.

Este pedido de inventário apresentado pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, que tem como uma das suas principais missões promover e divulgar o Património Cultural do Concelho de Salvaterra de Magos. Esta candidatura é apresentada em conjunto com a Associação Portuguesa de Falcoaria e com a Universidade de Évora / Cátedra UNESCO.

A Associação denomina-se Associação Portuguesa de Falcoaria constitui uma pessoa coletiva de direito privado e sem fins lucrativos. É uma associação de caçadores com ave de presa, de âmbito Nacional, que tem como objetivo ultimo zelar pela prática da Falcoaria em Portugal, sendo esta definida como: "a captura de presas selvagens no seu habitat natural com uma ave de presa treinada para o efeito". Assume como objetivos específicos:

- a) Representar a falcoaria praticada em Portugal perante qualquer organismo ou entidade;
- b) Defender e promover a existência de condições a nível nacional para a prática da falcoaria;

- c) Divulgar, preservar e encorajar a boa prática e o desenvolvimento da falcoaria em Portugal;
- d) Contribuir para a preservação do património e história da falcoaria em Portugal;
- e) Colaborar na proteção das aves de presa selvagens, seus habitats e avifauna relacionados.

A Associação Portuguesa de Falcoaria tem, assim, um relevante papel na formação dos falcoeiros, na, no contacto com as autoridades nacionais e internacionais para a defesa da atividade relativa à falcoaria, donde resulta a organização de eventos, assim como a publicação de materiais de estudo e análise da prática da falcoaria.

1.6. Relação com actividades desenvolvidas pela entidade proponente e outras entidades:

A Falcoaria Real de Salvaterra de Magos recebe anualmente visitantes a quem é permitido, para além da visita ao edifício setecentista conhecer diferentes espécies de aves de presa, assistir a demostrações de voo, e acompanhar a programação cultural dessa instituição municipal.

As visitas à falcoaria realizam-se de terça a domingo, sendo a segunda – feira o dia de encerramento semanal, as visitas são guiadas, gratuitas e decorrem durante aproximadamente uma hora, da seguinte forma:

- Projeção de um filme, "Nas asas do falcão", que permite ao visitante inteirar-se sobre a forma como vivem os falcões em cativeiro;
- Interpretação de aves, com acompanhamento técnico de um falcoeiro;
- Visita às exposições permanentes, sobre as aves e sobre a evolução histórica da arte da caça da falcoaria e sobre o edifício da Falcoaria Real;
- Visita aos pombais, local onde no século XVIII se criavam pombos para servir de alimento dos falcões;
- Demostração de voo, sempre que se reuniam as condições necessárias para garantir o bemestar das aves;

Para além disso, ao longo do ano são organizadas pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos várias atividades que têm por objetivo promover e divulgar o património cultural do concelho, onde se inserem várias iniciativas realizadas na Falcoaria Real, nomeadamente as exposições que são apresentadas na *Galeria*, onde as temáticas selecionada são preferencialmente relacionadas com o património concelhio entre outras atividades mencionadas no ponto nº 4 deste anexo.

A Associação Portuguesa de Falcoaria, constitui-se como organização do sector da caça reconhecida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e procura contribuir para a defesa da prática realizando sugestões de melhoria legislativa e/ou processual aos organismos competentes. Além disso procura reunir os praticantes nacionais, transmitindo informação relevante para a prática, assegurando a existência de bases de conhecimento para os novos praticantes e tentando organizar encontros e dias de caça para falcoeiros. Participa, também, em atividades da sua congénere internacional e promove ações de formação.

A Universidade de Évora promove ações de investigação sobre aves de presa, um bom exemplo: ERBFacility – European Raptor Biomonitoring Facility (CA16224) 2017-2021: COST Action em que é membro da equipa LaBor (Centro de Investigação MED) com a equipa: Inês Roque, Cláudia Lopes, Rui Lourenço, Rui R. Silva. (https://www.cost.eu/actions/CA16224/#tabs|Name:management-committee).

Os encontros nacionais de falcoeiros, organizados pela associação, são eventos relevantes no panorama nacional ao aproximar praticantes, iniciados e curiosos e por permitirem criar espírito de grupo e um maior grau de conhecimento entre os praticantes. Estes encontros são promovidos pela associação desde a sua fundação e reúnem, geralmente, grande parte do coletivo nacional. Os encontros são, tal como o nome indica, dias convívio entre os praticantes. Este evento não tem objetivos competitivos, dando oportunidade a cada falcoeiro de voar a (s) sua ave para deleite do grupo. Estes eventos ocorrem, geralmente, no final da época de caça quando as aves de presa se encontram no topo da forma física. Além dos voos propriamente ditos, o evento é adornados por atividades paralelas como palestras ou exposições de material ou arte relacionada com a falcoaria. Os encontros são realizados de forma itinerante pelo país, consoante a disponibilidade de terrenos adequados, a capacidade de associados contribuírem para a sua organização ou mesmo a necessidade de apresentar a atividade a associações de caçadores (que geralmente acolhem o encontro nos terrenos cinegéticos que gerem). Estes eventos reúnem anualmente aproximadamente cinquenta a setenta pessoas, com a presença de alguns falcoeiros internacionais convidados por associados nacionais.

1.7. Ameaças à continuidade/transmissão da manifestação:

Apesar de se tratar de uma prática secular a falcoaria nunca foi uma atividade de massas. Por essa razão o conhecimento necessário ao treino de aves de presa e principalmente ao processo de caça

com estas encontra-se salvaguardado apenas pelos praticantes. Desta forma, a sua transmissão corre, inexoravelmente, o risco de desaparecimento quando o coletivo de praticantes não se renova ou não transmite de forma eficaz os seus conhecimentos a uma nova geração.

Pequenas alterações à lei geral da caça poderiam, segundo pensamos, ser benéficas ao incremento do acesso dos falcoeiros a terrenos de caça e/ou a terrenos que hoje não são explorados cinegeticamente por existir risco no uso de arma de fogo (como seriam os aparcamentos de gado, por exemplo).

A falcoaria corre ainda o risco de descontextualização, uma vez que o interesse de um número crescente de pessoas pela manutenção de animais exóticos (também de aves de presa) leva a que estes animais sejam mantidos em cativeiro com recurso parcial às técnicas desenvolvidas por falcoeiros mas que, em si, não constituem uma forma de prática por não contemplarem uma forma de caça. Também o crescente número de apresentações/demonstrações ou afastamento de animais (geralmente aves) realizado com aves de presa e com auxílio de técnicas de falcoaria (muitas vezes publicitado como tal) poderá vir a, eventualmente, constituir um risco à manutenção da prática tradicional de caça com aves de presa por apresentar uma visão da arte (ao público e a eventuais praticantes) em que a caça, o drama eterno entre predador e presa e que motiva, em si, a falcoaria, simplesmente não é necessário.

A pressão sobre os habitats das espécies e redução da biodiversidade é um dos problemas globais que a prática enfrenta a nível mundial e a que Portugal não é imune.

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos faz um esforço para manter aberta a Falcoaria Real, e desenvolve atividades para que este edifício *setecentista* possa estar integrado em diferentes programas turísticos, quer a nível concelhio, na medida em que foram criadas mais e melhores ofertas, sobretudo relacionadas com o seu património cultural. Estas atividades permitem que quem nos visite possa conhecer outros locais de interesse do nosso concelho e sirva também objetivos de promotores e agências de viagem nacionais e internacionais.

As visitas à Falcoaria Real são gratuitas e adequadas as todas as idades, podendo ser adaptadas a grupos específicos, consoante os seus interesses, mantendo o mais importante que é transmitir esta prática de caça milenar que é a arte da caça com falcão, e a autenticidade deste edifício, que torna Salvaterra de Magos o único Município da Península Ibérica com uma Falcoaria Real.

A falcoaria tem mantido a sua forma tradicional ao longo dos anos alterando-se, contudo, o contexto social e alguns materiais dos instrumentos utilizados. A comunidade de falcoeiros não considera a

prática em risco ou ameaçada, mas são importantes ações de salvaguarda para manter e para transmitir este saber. Os conhecimentos e práticas encontram-se atualmente assegurados por cerca de 50 falcoeiros que estão no ativo e pela Associação Portuguesa de Falcoaria (com 100 associados).

1.8. Acções de salvaguarda/valorização promovidas pelo proponente ou de outras entidades:

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos liderou a candidatura da Falcoaria em Portugal à integração do grupo da UNESCO congénere que consta da lista representativa, em que se incluem os compromissos das diferentes entidades para a preservação da prática da cetraria em Portugal. Uma candidatura apresentada em conjunto pela CMSM, a Universidade de Évora e a Associação Portuguesa de Falcoaria, aprovada em 1 de dezembro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia.

Para além das ações de salvaguarda e de valorização que já se realizaram e/ou encontram-se em curso, a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, a Associação Portuguesa de Falcoaria e a Universidade de Évora pretendem:

- Continuar a receber visitantes na Falcoaria Real de Salvaterra de Magos para conhecimento do edifício setecentista, conhecer diferentes espécies de aves de presa, assistir a demostrações de voo e acompanhar a programação cultural dessa instituição municipal. Além disso, decorrem pelo menos dois cursos de iniciação à falcoaria, na Falcoaria Real de Salvaterra de Magos, de modo a melhor preparar os futuros falcoeiros no que respeita à sensibilização, treino e ao manuseamento das aves de presa. Ocasionalmente decorrem cursos com temas específicos que permitem aos falcoeiros aprofundar conhecimentos, como são o caso, por exemplo, de cursos sobre cuidados de saúde em aves de presa ou ao uso da telemetria para encontrar aves perdidas (Anexo II/3 Nº 52 a 65).
- Continuar encontros anuais promovidos pela Associação Portuguesa de Falcoaria, que também participa em atividades da sua congénere internacional e promove ações de formação. Nomeadamente:
 - Lançamento do site Falcoariapatrimonio.pt, que visa constituir-se como um museu virtual sobre o património relacionado com a falcoaria em Portugal;
 - Realização de encontros nacionais e regionais de falcoeiros anualmente;
 - Realização, anual, de edições de Cursos de Iniciação à Falcoaria;
 - Campanhas de recolhas de fundos para projetos de conservação nacionais e internacionais;

- Realização de workshops temáticos relacionados com saúde de aves de presa e técnicas específicas de falcoaria;
- Realização de palestras em escolas e em acampamentos de jovens ligados à cinegética;
- Participação em programas de televisão relativos ao Património Imaterial em Portugal;
- Participação em meios de comunicação virtuais, blogs, relacionados com a cinegética;
- Parecer em projetos lei relativos à detenção e comercialização de aves de presa;
- Edição de Manual de Iniciação à Falcoaria para apoio aos interessados em se iniciar na falcoaria;
- Edição de um vídeo de apoio para apoio aos interessados em se iniciar na falcoaria;
- Participação em reuniões internacionais de falcoeiros, nomeadamente o Falconry Festival realizado em Abu Dhabi;
- Participação, anualmente, nas reuniões da International Association for Falconry and the Conservation of Birds of Prey
- Integração do Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies
 Cinegéticas e Biodiversidade, um órgão consultivo do governo nacional.
- Participação e apresentação da Falcoaria enquanto forma de património no Wildlife & Game
 Management Inovation Summit, evento nacional organizado pelo Centro de Competências
 para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade;
- Apresentação de problemas relacionados com a legislação que regulamenta a prática, em reunião com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (Ministério da Agricultura);
- Organização de dias de caça;
- Criação oficial do grupo feminino da Associação Portuguesa de Falcoaria que visa promoção da falcoaria junto de mulheres.
- Divulgação de boas práticas internacionais através da tradução para Português dos Websites:
 https://raptorwelfare.org/ e https://raptorwelfare.org/ e https://raptorwelfare.org/ e https://birdelectrocution.org/.
- A Universidade de Évora pretende continuar a promover ações de investigação sobre aves de presa.
- A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos está a tomar as providências necessárias para criar um campo de treino para aves de presa no Concelho de Salvaterra de Magos, para fazer face às necessidades sentidas pelos falcoeiros, em ter espaço para treinar as suas aves. Da mesma forma que está a sensibilizar as Associações de caçadores locais para que a prática da falcoaria possa estar incluída nas zonas de caça do concelho.

Nos trabalhos de campo e de organização da informação decorrem trabalhos no sentido de recolher lendas relativas à prática da falcoaria e, entre estes, a identificação das estruturas construídas relativas a esta prática (pombais e falcoarias nomeadamente).

Além disso, para além do inventário realizado por Natália Correia Guedes em 1989 (Guedes, 1989) existe outro inventário relativo a coleções museológicas e pictóricas, realizado no âmbito de uma tese de mestrado (Leite, 2013).

2. Documentação da relevância da manifestação de PCI:

Faz parte integrante deste pedido de inventariação a seguinte documentação:

- a) Documentação fotográfica ver anexo II/1
- b) Vídeo; ver anexo II/2
- c) Documentação bibliográfica (conforme mencionada em anexo I (documentação)

3- Direitos de propriedade intelectual:

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, a Associação Portuguesa de Falcoaria e a Universidade de Évora efetuaram as diligências necessárias para assegurar a identificação e o respeito pelos direitos da propriedade intelectual que recaem sobre a documentação referida nos ANEXOS II/1 a II/4.

4 – Direito à imagem:

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, a Associação Portuguesa de Falcoaria e a Universidade de Évora tomaram as devidas providências para que as fotografias, imagens e vídeos que integram o Pedido de Inventariação apresentassem o devido respeito pelo direito à imagem dos indivíduos neles retratados.

5 – Proteção de dados Pessoais:

A Câmara Municipal de Salvaterra de Magos além de efetuar todas as diligências a que é obrigada pela legislação portuguesa e europeia, na organização do presente Pedido de Inventariação, independentemente da sua natureza ou suporte (no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º139/2009, de 15 de Junho).

6 – Declaração de compromisso:

Segue em anexo – A declaração de Compromisso da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos atentando a veracidade dos factos, igualmente anexa em CD, em suporte digital (formato PDF)

7 – Pedido de inventariação e procedimento:

O Pedido de Inventariação foi elaborado pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, através da coordenação do Professor Doutor Filipe Themudo Barata (Universidade de Évora) coordenador da Cátedra UNESCO em Património Imaterial e Saber Fazer Tradicional.

8 – Recolha e tratamento da Informação:

O Processo de identificação, estudo e documentação deste Pedido de Inventariação, foi efetuado com recurso à consulta de bibliografia disponível sobre a prática de falcoaria, a nível nacional e internacional, bem como junto da comunidade que detém este saber-fazer e que o mantém ativo, que são os falcoeiros.

Este contacto estabelecido com os falcoeiros foi realizado com o apoio e a colaboração da Associação Portuguesa de Falcoaria.

ANEXO II/1 – Documentação fotográfica

N.º	Autor	Data	Local	Descrição	Proprietário da Imagem
001	Desconhecido	S/data	Grândola	Falcoeiro Nuno Sepúlveda Velloso com Açor e Perdigueiro Português	APF
002	Gonçalo Abreu	2012	Alcáçovas, Évora	Falcoeiro Hugo Sousa com Falcão Peregrino de nome Sato e a sua presa uma Perdiz Vermelha	APF
003	Gonçalo Abreu	2010	Montijo	Início de um lance de caça. Falcoeiro Roberto Deus.	APF
004	Vasco Pitschieller	2014	Fajarda, Coruche	Falcoeiro Vítor Guerreiro com o seu falcão hibrido antes do voo	APF
005	Sandra Cortes	2015	Santarém	Falcoeiro Bruno Alves com o seu Falcão Peregrino	APF
006	Gonçalo Abreu	2011	Coruche	Falcoeiro Pedro Afonso com o seu macho de Gavião de nome Papel.	APF
007	Gonçalo Abreu	2010	Coruche	Falcoeiro Gonçalo Abreu, apos captura de um coelho bravo com o seu macho de Búteo Harris - Hopi.	APF
008	Gonçalo Abreu	2014	Fajarda, Coruche	António Carapuço com o seu falcão peregrino Hiroito.	APF
009	Sandra Cortes	2015	Santarém	Encontro da Associação Portuguesa de Falcoaria em 2015	APF

010	Sandra Cortes	2015	Santarém	Uma nova geração. José Geadas com o seu Falcão	APF
				Peneireiro - Carreras.	
011	Sandra Cortes	2015	Santarém	Partilha de experiencia com uma nova geração.	APF
012	Hélder Fernandes	2009	Vila Real	Palestra a alunos da Licenciatura em Medicina Veterinária.	APF
013	Sandra Cortes	2013	Coruche	Falcoeiro Nuno Garcia a voar a sua fêmea de falcão Sacre - Duna, ao rol.	APF
014	Gonçalo Abreu	2013	Coruche	Manuel Cascalheira e o seu Falcão Peregrino - Sato.	APF
015	Gonçalo Abreu	2014	Coruche	Treino de Búteo de Harris ao ternó (simulando um coelho)	APF
016	Gonçalo Abreu	2014	Coruche	Búteo de Harris depois da captura do ternó imitando um coelho.	APF
017	Gonçalo Abreu	2014	Coruche	Falcão Sacre no treino ao Rol.	APF
018	Soraia Magriço	2014	Salvaterra de Magos	Caparão, exposição permanente, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM ¹
019	Soraia	2014	Salvaterra de Magos	Caparões, exposição permanente, Falcoaria Real	CMSM

	Magriço			de Salvaterra de Magos	
020	Soraia Magriço	2014	Salvaterra de Magos	Traje de falcoeiro século XVIII, exposição permanente, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
021	Soraia Magriço	2014	Salvaterra de Magos	Traje de falcoeiro, período medieval, exposição permanente, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
022	Soraia Magriço	2014	Salvaterra de Magos	Exposição permanente, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
023	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Fachada Principal, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
024	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Pátio Interior, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
025	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Pombal, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
026	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Pombal, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM

027	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Falcões, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
028	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Falcões, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
029	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Falcoeiro, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
030	Rui Carvalho, ONSHOT Studio	2014	Salvaterra de Magos	Alcândora, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
031	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Aljaveira, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
032	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Apito, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
033	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Arco, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
034	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Avessada, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
035	Patrícia Leite,	2020	Salvaterra de Magos	Banco e Banheira no jardim, Falcoaria Real de	CMSM

	Falcoaria Real			Salvaterra de Magos	
036	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Bornal, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
037	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Balança, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
038	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Caparão, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
039	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Cascavéis, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
040	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Faca de caça, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
041	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Fiador, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
042	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Luva, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
043	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Malhos, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
044	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Piós, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
045	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Rol, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM

046	Patrícia Leite, Falcoaria Real	2020	Salvaterra de Magos	Telemetria, Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	CMSM
047	Pedro Afonso	2020	Oeiras	Tornel	APF
048	Oliver Smart	2017	Hampshire, Reino Unido	Varais	APF
049	Paulo Pinhal	2015	Aveiro	Muda	APF
50	Desconhecido		Ruinas de Khorsabad	Falcoeiro empunhando falcão no punho	

ANEXOII/2 -Documentação fílmica/videográfica

N.º	Realização	Data	Título	Local de Edição / Editor	Sinopse
01	APF	2016	Falcoaria Património Vivo	Associação Portuguesa de Falcoaria	
02	Memória Média	2015	Falcoaria	Salvaterra de Magos, MemoriaMedia"	

Anexo II/3 – Documentação Gráfica

Nο	Autor	Data	Titulo	Descrição
1	CMSM	2010	Cartaz	Cartaz 1º aniversário da recuperação da Falcoaria Real
2	CMSM	2011	Cartaz	Cartaz 2º aniversário da recuperação da Falcoaria Real
3	CMSM	2011	Programa	Programa do 2º aniversário da recuperação da Falcoaria Real
4	CMSM	2012	Cartaz	Cartaz 3º aniversário da recuperação da Falcoaria Real
5	CMSM	2014	Folheto	Programa da 1ª edição das Jornadas de Cultura (capa)
6	CMSM	2014	Folheto	Programa da 1ª edição das Jornadas de Cultura (verso)
7	CMSM	2014	Cartaz	Imagem geral 1ª edição das Jornadas de Cultura
8	CMSM	2014	Mupi	Mupi com programa da 1ª edição das Jornadas de Cultura
9	CMSM	2015	Folheto	Programa da 2ª edição das Jornadas de Cultura (capa)
10	CMSM	2015	Cartaz	Imagem geral 2ª edição das Jornadas de Cultura
11	CMSM	2015	Programa	Programa da 2ª edição das Jornadas de Cultura
12	CMSM	2016	Jornadas	Imagem geral da 3ª edição das Jornadas de Cultura
13	CMSM	2016	Programa	Programa da 3ª edição das Jornadas de Cultura
14	CMSM	2017	Folheto	Programa da 4ª edição das Jornadas de Cultura (capa)
15	CMSM	2017	Folheto	Programa da 4ª edição das Jornadas de Cultura (verso)
16	CMSM	2017	Cartaz	Imagem geral 4ª edição das Jornadas de Cultura
17	CMSM	2017	Mupi	Mupi com programa da 4ª edição das Jornadas de Cultura
18	CMSM	2018	Folheto	Programa da 5ª edição das Jornadas de Cultura (capa)
19	CMSM	2018	Folheto	Programa da 5ª edição das Jornadas de Cultura (verso)
20	CMSM	2018	Cartaz	Lançamento da 2ª edição do livro "O Paço Real de Salvaterra", na Igreja Matriz de
				Salvaterra de Magos – 5ª edição das Jornadas de Cultura.
21	CMSM	2018	Cartaz	Imagem geral da 5ª edição das Jornadas de Cultura
22	CMSM	2018	Programa	Programa da 5ª edição das Jornadas de Cultura
23	CMSM	2018	Cartaz	Cartaz com destaque das atividades desenvolvidas na Falcoaria Real durante a 5º edição
				do programa Jornadas de Cultura
24	CMSM	2019	Folheto	Programa da 6ª edição das Jornadas de Cultura (capa)
25	CMSM	2019	Folheto	Programa da 6ª edição das Jornadas de Cultura (verso)
26	CMSM	2019	Cartaz	Programa da 6ª edição das Jornadas de Cultura

27	CMSM	2019	Cartaz	Imagem geral da 6ª edição das Jornadas de Cultura
28	CMSM	2017	Cartaz/programa	Celebração na Falcoaria Real do 1º aniversário do reconhecimento da falcoaria como
				Património Imaterial da Humanidade
29	CMSM	2018	Cartaz/programa	Celebração na Falcoaria Real do 2º aniversário do reconhecimento da falcoaria como
				Património Imaterial da Humanidade
30	CMSM	2018	Cartaz/programa	Uma noite assustadoramente animada – Falcoaria Real
31	CMSM	2019	Cartaz/programa	Uma noite assustadoramente animada – Falcoaria Real
32	CMSM	2014	Capa de Livro	"O amigo voador" – de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada, ilustrações de Pedro Rocha e Mello
33	CMSM	2015	Capa de Livro	"O Diário do Guigas I – Há falcões mágicos em Salvaterra", de Maria João Lopo de Carvalho, ilustrações de Pedro Semeano e Susana Diniz
34	CMSM	2015	Cartaz	Lançamento do livro infantil na Falcoaria Real, durante a 2ª edição do Programa Jornadas de Cultura
35	CMSM	2016	Capa de Livro	"O Diário do Guigas II – Em Salvaterra seguindo a pena do Gerifalte", de Maria João Lopo de Carvalho, ilustrações de Pedro Semeano e Susana Diniz
36	CMSM	2017	Capa de Livro	" O príncipe D. Luís e o mistério do mapa roubado", de Isabel Stilwell e ilustrações de Miguel Cardoso
37	CMSM	2018	Capa de Livro	" O Falcão e a Formiga" de Rita Ferro, com ilustrações de Pedro Rocha e Mello
38	CMSM	2019	Capa de Livro	"Niky e Vick Assalto em Salvaterra" de Thereza Ameal com ilustrações de Miguel Cardoso
39	CMSM	2015	Cartaz de Exposição	"Arte da Caça" – Aguarelas do Rei D. Carlos
40	CMSM	2016	Cartaz de Exposição	"Ornitologia do Sul do Brasil, um ensaio de Ilustração Cientifica" — "Falconídeos e Aves
				de Rapina"
41	CMSM	2016	Cartaz de Exposição	Salvaterra: Memórias de uma Vila Real
42	CMSM	2016	Cartaz de Exposição	Prémio Infante D. Luís às artes
43	CMSM	2016	Cartaz de Exposição	"O Concelho de Salvaterra em Aguarela"
44	CMSM	2017	Cartaz de Exposição	"Salvaterra em Aguarela"
45	CMSM	2017	Cartaz de Exposição	"A moda no Século XVI",
46	CMSM	2018	Cartaz de Exposição	"Pintar Salvaterra"

47	CMSM	2019	Cartaz de Exposição	"Salvaterra de Magos- pela Lente de Joaquim da Silva Correia"
48	CMSM	2019	Cartaz de Exposição	Exposição de desenho e Pintura <i>"Pintar Salvaterra"</i>
49	CMSM	2019	Cartaz de Exposição	" Tirée Par… A Rainha D. Amélia e a Fotografia"
50	"De Art	Séc.	Iluminura	"De Art Venandi cum Avibus" de Frederico II
	Venandi	XIII		
	cum			
	Avibus"			
51	"De Art	Séc.	Iluminura	"De Art Venandi cum Avibus" de Frederico II
	Venandi	XIII		
	cum			
	Avibus"			
52	APF	2019	Cartaz de Divulgação	"Curso de Iniciação à Falcoaria — Salvaterra de Magos, setembro 2019"
53	APF	2019	Cartaz de Divulgação	"Curso de Iniciação à Falcoaria — Salvaterra de Magos, maio 2019"
54	APF	2018	Cartaz de Divulgação	"Curso de iniciação 2018 — Salvaterra de Magos, maio 20018"
55	APF	2018	Cartaz de Divulgação	"Encontro de primavera da APF – Salvaterra de Magos, maio 2018"
56	APF	2018	Cartaz de Divulgação	"Celebração Dia Internacional da Falcoaria"
57	APF	2017	Cartaz de Divulgação	"Curso de iniciação 2017 — Salvaterra de Magos, outubro 20017"
58	APF	2017	Cartaz de Divulgação	"Palestra sobre Altanaria – Salvaterra de Magos, junho 2017"
59	APF	2017	Cartaz de Divulgação	"Curso de iniciação 2017 – Salvaterra de Magos, maio 20017"
60	CMSM	2017	Cartaz de Divulgação	"Prova de Falcão ao Rol - Salvaterra de Magos, setembro 2017"
61	CMSM	2017	Cartaz de Divulgação	"Curso prevenção e primeiros socorros em aves de Falcoaria"
62	CMSM	2016	Cartaz de Divulgação	"Prova de Falcão ao Rol - Salvaterra de Magos, setembro 2016"
63	CMSM	2016	Cartaz de Divulgação	"Workshop – Estudo e conservação de aves de rapina diurnas em Portugal"
64	APF	2016	Cartaz de Divulgação	"Curso de iniciação 2016 – Salvaterra de Magos, maio 20016"
65	APF	2015	Cartaz de Divulgação	"Curso de iniciação 2015 – Salvaterra de Magos, maio 20015"

Anexo II/4 - Fontes escritas

N.º	Autor	Data	Titulo	Descrição
1	Instituto	2014	Registo	Registo da marca "Salvaterra de Magos – Capital Nacional da Falcoaria"
	Nacional da			MARCA NACIONAL № 524799
	Propriedade			
	Industrial			
2	Associação	2020	Glossário	Glossário de palavras próprias utilizadas em falcoaria
	Portuguesa			
	Falcoaria			

ANEXO II/5 - Declaração de Compromisso

ANEXO II/6 - Curriculum VITAE



Figura 1 Encontro da Associação Portuguesa de Falcoaria em 2015



Figura 1 Cento de documentação



Figura 2 Cento de documentação (2)



Figura 3 Centro de documentação



Figura 4 curso de iniciação à Falcoaria



Figura 5 Etiópia



Figura 6 Etiópia



Figura 7 Galeria de Exposições



Figura 8 Loja



Figura 9 Loja



Figura 10 Loja



Figura 11 Loja



Figura 12 Loja

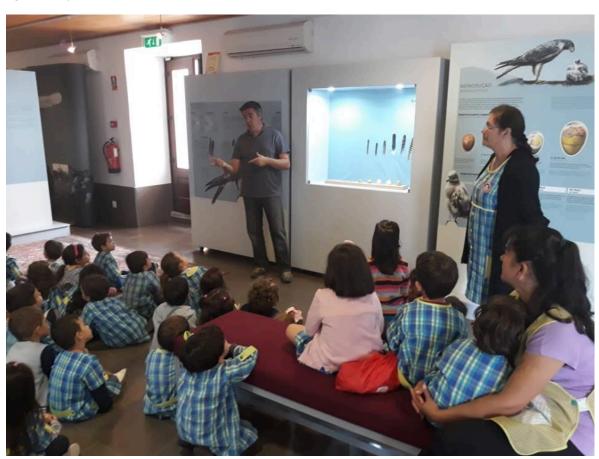


Figura 13 Nova sala de exposições - Falcoaria



Figura 14 Sala de expo I - Falcoaria - Uma prática Real em Salvaterra de Magos (1)



Figura 15 Sala de expo I - Falcoaria - Uma prática Real em Salvaterra de Magos (1)



Figura 16 Sala de expo I - Falcoaria - Uma prática Real em Salvaterra de Magos (3)



Figura 17 Sala de expo I - Falcoaria - Uma prática Real em Salvaterra de Magos (4)